



Número: **0000093-06.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **05/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
Vara do Trabalho de Parintins/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36570 22	27/11/2023 22:28	Ata de Correição - VT Parintins	Documento de Comprovação

CORREIÇÃO

Vara do Trabalho de Parintins

ATA DE CORREIÇÃO

7 a 9 de novembro de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Participação em Cursos e Palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	8
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Participação em Cursos e Palestras	8
2.1.2.7 Produtividade	9
2.1.3 Juízes Substitutos designados para atuar na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 10 servidores	10
2.1.4.3 Cursos, palestras e eventos	11
2.1.4.4 Afastamentos e Deslocamentos	13
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	14
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	14
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	14
3.1 Posição Atual	15
3.2 Posição Anterior	15
3.3 Taxas de Congestionamento*	17
4 – METAS CNJ	18
5 – ACERVO PROCESSUAL	18
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	18
5.2 Fase de Conhecimento	19



5.2.1	Processos Recebidos	19
5.2.2	Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	19
5.2.3	Processos Solucionados	19
5.2.4	Processos Pendentes de Solução	19
5.2.5	Conciliações	20
5.2.6	Índice de Conciliação versus Solucionados	20
5.2.7	Prazos Médios em Dias	20
5.2.8	Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 30-9-2023:	21
5.2.9	Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	21
6	– FASE DE LIQUIDAÇÃO	21
6.1	Liquidação Iniciada	21
6.2	Liquidação Finalizada	22
6.3	Pendentes de Liquidação	22
6.4	Arquivado definitivamente	22
6.5	Pendentes de Finalização	22
6.6	Arquivo Provisório	22
6.7	Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	22
6.8	Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023	22
7	- FASE DE EXECUÇÃO	23
7.1	Movimentação Processual em Execução	23
7.1.1	Execução Iniciada	23
7.1.2	Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	23
7.1.3	Execução Finalizada	23
7.1.4	Pendentes de Finalização	23
7.1.5	Pendentes em Arquivo Provisório	23
7.1.6	Baixados na Fase de Execução	24
7.1.7	Prazos Médios na Execução	24
7.1.8	Pendentes de Baixa	24
7.1.9	Reunião de Execuções	25
8	- PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	27
9	- VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	27
10	- CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	27
10.1	Cartas Precatórias	27
10.2	Carta de Ordem	28
11	- MANDADOS JUDICIAIS	28
11.1	Notificações Iniciais e Citações	28
12	- QUADRO DE AUDIÊNCIAS:	28
12.1	Designação de Audiências Telepresenciais	30
12.2	Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências	30
13	- RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	31
13.1	Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	31





14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	31
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	33
16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	33
16.1 Informações Prestadas Pela Vara	33
16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR	34
16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na VT de Parintins	35
16.4 Requisições de Pequeno Valor parcialmente pagas	37
16.5 Pendências na aba “Em Diligência” do Sistema GPrec	37
17 - ITINERÂNCIA	39
17.1 Processos Analisados	41
17.2 Ponto de Inclusão Digital	42
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	43
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	43
18.2 Achados da Correição	48
18.2.1 Cadastro de Partes	48
18.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas	49
18.2.3 Petições não apreciadas	49
18.2.4 Processo sem movimentação	49
18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	49
18.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	49
18.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	50
18.2.8 Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	50
18.2.9 Wiki-VT	51
18.2.10 Processos Físicos	51
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	51
20 - DETERMINAÇÕES	54
21 - RECOMENDAÇÕES	55
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	56
23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	58
24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	58
25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	59
26 - AGRADECIMENTOS	59
27 - ELOGIO	59
28 - ENCERRAMENTO	60
ANEXOS	62
1 - PROCESSOS ANALISADOS	62



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023
VARA DO TRABALHO DE PARINTINS****ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprépio Batista de Souza, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Parintins, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprépio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Jucimara de Melo Silva	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	8-6-2022
Correição atual	7 a 9-11-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 5 meses
Processo no PJE-COR	0000093-06.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	18-11-2020

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Parintins/AM	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
	Afastado da jurisdição em virtude do decidido na MA 148/2022	

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata, quando for o caso, que as audiências foram realizadas com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

O magistrado titular atualmente está afastado da jurisdição, em decorrência do decidido na MA 148/2022.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
-	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
MA 148/2022	31-10-2022 a 30-10-2024

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	8-7-2022 a 27-7-2022

(fonte: SRH)





2.1.1.6 Participação em Cursos e Palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Curso de Formação Continuada sobre Sistemas para Pesquisa de Bens e Pessoas	10-7-2023 a 23-8-2023	30h
CFC sobre “O Direito e Processo do Trabalho nas Recuperações Judiciais e Falências”	24-4-2023 a 7-6-2023	30h
CFC Direito Coletivo do Trabalho	22-8-2022 a 5-10-2022	30h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	-	-	-
Total		-	
Período de referência	1º-5-2022 a 31-10-2022		

(fonte: Egestão)

Em consulta ao relatório “B.1.4 - Produtividade por Magistrado” no E-Gestão não foi identificado o nome do magistrado para consulta dos dados referentes à produtividade eventualmente existente.

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
André Luiz Marques Cunha Júnior	1-7-2023

(fonte: Srh)

A portaria nº 106/2023/SCR designou o Excelentíssimo Juiz André Luiz Marques Cunha Junior, para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 2-5-2023 a 4-5-2023 e de 13-5-2023 a 25-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus. Além disso, a mesma portaria designou o magistrado para responder, de maneira presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 5-5-2023 a 12-5-2023 e de 26-5-2023 a 2-6-2023.

Em sequência, a Portaria nº 143/2023/SCR designou o magistrado para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, de 3-6-2023 até ulterior deliberação.

A Portaria nº 150/2023/SCR revogou parcialmente a Portaria nº 143/2023/SCR e designou o magistrado para responder, de forma presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 19-6 a 23-6-2023.

Por fim, a Portaria nº 446/2023/SGP, de 21 de junho de 2023, lotou o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior na Vara do Trabalho de Parintins, a partir de 1º de julho de 2023.

2.1.2.1 Residência

Local





Parintins/AM	O juiz no exercício da titularidade reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).
--------------	--

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
UFAM - Universidade Federal do Amazonas/Parintins	19-9-2023	-	Segunda-feira - 18h às 22h Quarta-feira - 15h30 às 18h Quinta-feira - 18h às 22h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correccionado)

Motivo	Período
Viagem a serviço	30-8-2023 a 2-9-2023
Folga compensatória	16-2-2023
Licença luto	18-1-2023 a 25-1-2023
Folga compensatória	1-9-2022

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	12-8-2022 a 31-8-2022
	26-1-2023 a 11-2-2023
	13-2-2023 a 15-2-2023
	27-2-2023 a 18-3-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em Cursos e Palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Curso de Formação Continuada sobre Sistemas para Pesquisa de Bens e Pessoas	10-7-2023 a 23-8-2023	30h
Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - MPT	16-6-2023	2h
Palestra: Sociedade 5.0 e o Novo Balizamento Normativo das Relações de Trabalho no Plano das Empresas	28-5-2023	2h
Seminário Combate ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h





XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Seminário Internacional “Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes”	2-3-2023 a 3-3-2023	16h
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
CFC sobre Direito Coletivo do Trabalho	30-1-2023 a 15-3-2023	30h
CFC O Direito e o Processo do Trabalho nas Recuperações Judiciais e Falências	24-10-2022 a 7-12-2022	30h
Ciclo de Palestras “Justiça Social Inclusão e Transformação”	9-9-2022	2h
CFC EAD Produção e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho	3-5-2022 a 20-6-2022	30h
CFC - Administração de Vara do Trabalho	3-5-2022 a 29-6-2022	30h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	264	69	119
Total	452		
Período de referência	1-7-2023 a 30-9-2023		

(fonte: Egestão)

A produtividade acima descrita restringe-se ao período posterior à designação do magistrado para atuar na Vara do Trabalho de Parintins.

2.1.3 Juizes Substitutos designados para atuar na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Igo Zany Nunes Correa	23-1-2023 até 19-3-2023 17-4-2023 a 1-5-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

O Excelentíssimo Juiz Igo Zany Nunes foi designado para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 23-1-2023 a 28-2-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e para responder de maneira remota e exclusiva nos períodos de 1º a 4-3-2023 e 7 a 11-3-2023, conforme Portarias nºs 13 e 36/2023/SCR.

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
VT de Parintins	6

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)





A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 10 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	José Aldo Pascoal Viana Neto	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	1-1-2023	-
2	Suzana Maria Viana Sousa	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	12-7-2023	Portaria nº 16/2023/VTP, de 11 de junho de 2023. Fora da jurisdição: Teresina/PI.
3	Joseane Leal Dias	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	11-3-2021	Portaria nº 1/2023/VTP, de 9 de janeiro de 2023. Na jurisdição: Manaus/AM.
4	Luiz Felipe de Freitas Ribeiro	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	10-9-1984	-
5	Neurismar de Oliveira	Servidor requisitado	Calculista	1-7-2021	Portaria nº 6/2023/VTP, de 28 de abril de 2023. Na jurisdição: Tefé/AM.
6	Rosene dos Passos Dias	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	22-2-2016	-
7	Cassio Vinicius Coutinho Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	-	18-4-2023	-
8	João Bosco Cavalcante Barroso	Técnico Judiciário - Especialidade Segurança	-	30-7-1984	-
9	Patricia Silva de Lima	Técnico Judiciário	-	28-2-2023	Portaria nº 5/2023/VTP, de 23 de março de 2023. Na jurisdição: Parintins/AM.
10	Walda Maria Batista Valente	Técnico Judiciário	-	20-11-1984	-
-	Beatriz Costa Sarmiento	Estagiária	-	15-9-2023	-
-	Lillian Jackeline de Araújo Farias	Estagiária	-	15-9-2023	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)





A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 10 (dez) servidores, número superior ao da sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 6 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da VT de Parintins, há 4 servidores em teletrabalho, portanto, acima do percentual limite, que, para a VT de Parintins é de 3 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(10 \times 30) / 100 \Rightarrow 300 / 100 = 3$ servidores, (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

A unidade ponderou (Id 3507805) que a servidora Patrícia Silva de Lima está afastada por licença-maternidade, desde meados de junho/2023. Asseverou que quando do retorno da servidora, a quantidade de servidores no teletrabalho deverá ser ajustada para enquadrar-se no limite regulamentar.

Não obstante a ponderação da unidade deverá a vara regularizar as portarias de concessão de teletrabalho, para que observem o comando inserto no art. 12 da RA 35/2022 do TRT11, o qual estabelece que a quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade.

2.1.4.3 Cursos, palestras e eventos

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
José Aldo Pascoal Viana Neto	Brigada de incêndio	7-12-2022	8h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Direito Constitucional I	18-7-2022 a 18-8-2022	120h
	Novo Curso de Direito do Trabalho	18-7-2022 a 18-8-2022	120h
	Novo Curso de Direito Processual do Trabalho	18-7-2022 a 18-8-2022	120h
Suzana Maria Viana Sousa	Legislação e Negócios para o AudioVisual	24-3-2023 a 23-4-2023	120h
	Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	23-3-2023 a 8-4-2023	20h
	Ética e Administração Pública	8-3-2023 a 23-3-2023	40h
	Introdução ao Direito Constitucional	8-3-2023 a 24-3-2023	40h
Joseane Leal Dias	UC 2022 - Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública	14-12-2022 a 14-11-2023	40h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h





Neurismar de Oliveira	PJE 2023 - Alvarás Eletrônicos nos Sistemas PJE - (SIF e SISCONDJ) - Turma 1 (Interior e BV)	4-8-2023	4h
	PJE 2023 - Audiências nos Sistemas PJe e AUD - Turma 2	28-7-2023	4h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	UC 2022 - Direito Processual do Trabalho	-	-
	Curso de Audiências	29-7-2022	4h
	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	20-7-2022 a 22-7-2022	9h
Rosene dos Passos Dias	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	PJE 2023 - Alvarás Eletrônicos nos Sistemas PJE - (SIF e SISCONDJ) - Turma 1 (Interior e BV)	4-8-2023	4h
Cassio Vinicius Coutinho Silva	Ciclo de Debates Justa Questão: Tema 27 - Liberdade Religiosa	31-7-2023	2h
	Ambientação de Novos Servidores do TRT da 11ª Região	9-5-2023 a 11-5-2023	24h
João Bosco Cavalcante Barroso	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
Patricia Silva de Lima	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	20-7-2022 a 22-7-2022	9h
	UC 2022 - Direito Administrativo	15-3-2022 a 15-11-2022	80h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão



Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos e Deslocamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
José Aldo Pascoal Viana Neto	Viagem a serviço	24-9-2023 a 30-9-2023	7
	Folga compensatória eleitoral	28-8-2023	1
	Folga compensatória eleitoral	21-8-2023 a 25-8-2023	5
	Folga compensatória eleitoral	14-8-2023 a 18-8-2023	5
	Folga compensatória eleitoral	9-8-2023 a 10-8-2023	2
	Folga compensatória	7-7-2023	1
	Prorrogação da licença paternidade	22-6-2023 a 6-7-2023	15
	Licença paternidade	17-6-2023 a 21-6-2023	5
	Viagem a serviço	4-6-2023 a 8-6-2023	5
	Viagem a serviço	28-5-2023 a 31-5-2023	4
	Viagem a serviço	7-5-2023 a 10-5-2023	4
	Viagem a serviço	10-4-2023 a 15-4-2023	6
	Folga compensatória	3-4-2023 a 4-4-2023	2
	Folga compensatória	31-3-2023	1
Joseane Leal Dias	Licença para tratamento de saúde	19-10-2023 a 31-10-2023	13
	Folga compensatória eleitoral	15-8-2022 a 9-9-2022	26
	Viagem a serviço	11-7-2022 a 14-7-2022	4
	Viagem a serviço	20-6-2022 a 23-6-2022	4
Cassio Vinicius Coutinho Silva	Viagem a serviço	26-7-2023	1
João Bosco Cavalcante Barroso	Licença para tratamento de saúde	18-9-2023 a 16-11-2023	60
	Licença para tratamento de saúde	25-7-2023 a 7-9-2023	45
	Viagem a serviço	11-6-2023 a 17-6-2023	7
	Viagem a serviço	4-6-2023 a 8-6-2023	5
	Viagem a serviço	28-5-2023 a 31-5-2023	4
	Viagem a serviço	7-5-2023 a 10-5-2023	4
	Viagem a serviço	29-3-2023 a 3-4-2023	6
	Viagem a serviço	19-3-2023 a 22-3-2023	4
	Viagem a serviço	5-3-2023 a 11-3-2023	7
Patricia Silva de Lima	Viagem a serviço	20-6-2022 a 23-6-2022	4
	Prorrogação de licença gestante	15-10-2023 a 13-12-2023	60
	Licença gestante	17-6-2023 a 14-10-2023	120



	Licença para tratamento de saúde gestante	15-6-2023 a 16-6-2023	2
	Licença trânsito	28-2-2023 a 5-3-2023	6
	Licença para tratamento de saúde gestante	12-12-2022 a 19-12-2022	8
	Licença para tratamento de saúde gestante	1-12-2022 a 7-12-2022	7
	Licença para tratamento de saúde	7-11-2022	1
	Licença para tratamento de saúde	3-11-2022	1
Walda Maria Batista Valente	Licença para tratamento de saúde	19-7-2023 a 23-7-2023	5
	Licença para tratamento de saúde	12-6-2023 a 16-6-2023	5

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle de produtividade é realizado pelo Diretor de Secretaria, sendo que, em relação ao trabalho presencial, o acompanhamento dá-se rotineiramente, conforme atos processuais expedidos e demais serviços executados e, em relação ao trabalho telepresencial, utiliza-se o controle de produtividade sazonal, além do acompanhamento diário nos moldes anteriores.

Ademais, em relação aos servidores em regime de teletrabalho, foi verificado que a vara encaminha os relatórios de produtividade das servidoras Joseane Leal Dias, Suzana Maria Viana Sousa e Neurismar de Oliveira à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme verificado nas MAs 420/2023, 16779/2022 e 3553/2022.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a Vara, os magistrados e servidores não participaram do referido programa.

Conforme levantamento realizado na MA 14449/2023, em que a Coordenadoria de Saúde apresentou relatório dos servidores que participaram do último PCMSO que teve como público os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Manaus, realizado no período de 10-11 a 3-12-2021, na relação apresentada pela CODSAU não foram identificados como participantes nenhum dos magistrados e servidores lotados na vara.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST





3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
0501 a 0750	24º	620º
Resultado	0,5262	0,4005

(Outubro de 2022 a Setembro de 2023)

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
0501 a 0750	29º	690º
Resultado	0,5735	0,4005

(Julho de 2022 a Junho de 2023)

A VT de Parintins está, atualmente, entre as unidades judiciárias que recebem até 750 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No período de julho de 2022 a junho de 2023, a Vara ocupava o 29º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 690º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no período de outubro de 2022 a setembro de 2023 a Vara passou a ocupar o 24º lugar regional e o 620º lugar nacional, o que representa um ganho de 5 posições no ranking regional e de 70 no nacional.

Em comparação com o resultado da última correição ordinária, que realizou o levantamento de período de abril de 2021 a março de 2022, a vara ocupava o 1.205º lugar nacional e 32º lugar em relação às 32 varas do TRT11.

Sendo assim, a Corregedoria Regional registra elogio pela melhora nos índices em relação aos resultados apurados em junho e outubro de 2023 e, principalmente, pelo resultado alcançado quando comparado com o registrado durante a correição ordinária do ano de 2022.

Ainda assim, neste particular, a Corregedoria aponta os indicadores que podem contribuir para a melhoria da classificação da vara no IGEST.

Em detida análise dos microindicadores que compõem o resultado do IGEST, verificou-se que a unidade obteve rendimento inferior à média nacional nos seguintes itens, conforme tabela e demonstrativo abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Acervo			Celeridade			Produtividade			Congestionamento Processual	
	101 - Idade Média do Pendente de Julgamento	102 - Pendentes	103 - Tx. de Conclusão c/ prazo vencido	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	106 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	107 - Taxa de Conciliação	108 - Taxa de Solução	109 - Taxa de Execução	110 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento	111 - Taxa de Congestionamento na Execução
VT Parintins	0,0402	0,2312	0,0000	0,2063	0,3437	0,5925	0,6325	0,4857	0,3349	0,4466	0,6088
Média Nacional	0,3154	0,3931	0,2433	0,3902	0,3938	0,4715	0,4901	0,4921	0,4811	0,5073	0,4949
Percentual em relação à média	12,74%	58,81%	0%	52,87%	87,27%	125,66%	129,05%	98,69%	69,61%	88,03%	123,01%

I06 - Prazo Médio na Fase de Execução

I08 - Taxa de Solução





I13 - Taxa de Execução

I10 - Taxa de Congestionamento na Execução

Com efeito, com vistas a auxiliar a unidade em relação aos resultados alcançados no IGEST, recomenda-se que a vara priorize as ações voltadas a: (1) garantir maior celeridade na tramitação dos processos na fase de execução; (2) redução da taxa de congestionamento na fase de execução, com o incremento da baixa de processos nesta fase processual; e (3) aumentar a taxa de execução, com o incremento do número de decisões de extinção da execução.

Relação dos Microindicadores			
Código	Nome do Indicador	Fórmula	Polaridade
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	V01	Negativa
I02	Pendentes	V02 + V03 + V04	Negativa
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	(V11/V12) * 100	Negativa
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	V05	Negativa
I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	V06	Negativa
I06	Prazo Médio na Fase de Execução	V07	Negativa
I07	Taxa de Conciliação	(V08 / V09) * 100	Positiva
I08	Taxa de Solução	(V09 / V10) * 100	Positiva
I09	Taxa de Congestionamento no Conhecimento	100 * (V02 / (V13 + V02))	Negativa
I10	Taxa de Congestionamento na Execução	100 * (V04 / (V14 + V04))	Negativa
I11	Produtividade por Servidor	(V13 + V14) / V15	Positiva
I12	Pendentes por Servidor	(V02 + V04) / V15	Negativa
I13	Taxa de Execução	(V17 + V16) * 100	Positiva

Relação das Variáveis que compõem os Indicadores			
Código	Nome da Variável	Forma de apuração	Tipo de Cálculo
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo Médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo Médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V07	Prazo Médio na Fase de Execução	Prazo Médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V08	Conciliações	Soma dos Processos dos Itens 39 e 90039	Cumulativo





V09	Solucionados	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V11	Pendentes de Julgamento Concluídos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Concluídos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos Processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos Processos dos Itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V16	Execuções Iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	VT de Parintins		Região	Nacional
	Dez 2022	Julho 2023		
Bruto	61,83%	59,53%	40,62%	63,03%
Líquido	53,78%	49,37%	30,86%	57,23%
Índice atendimento a demanda	144,88%	114,45%	116,52%	97,66%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 31-7-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados superior aos indicadores regionais, mas inferior aos nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma leve melhora em ambas as taxas (bruta: 59,53 - 61,83 = -2,30; líquida: 49,37 - 53,78 = -4,41).

Apesar da redução nas taxas de congestionamento, a Corregedoria alerta para o fato de que, atualmente, o congestionamento bruto da vara entre as varas do trabalho é o 2ª maior do regional e o 3ª maior em relação ao congestionamento líquido.

Em relação ao índice de atendimento à demanda, os números do aludido índice são melhores do que o indicador nacional, mas piores em relação ao regional. Ademais, houve uma forte piora no índice em relação ao ano de 2022 (114,45 - 144,88 = -30,43), fato esse que demanda atenção da unidade.



4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	142,86%	89,63%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	104,09%	106,83%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	100%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	122,27%	152,40%

(fonte: Sistema Hórus e Painel de Estratégia do CSJT. Consultados em 27-10-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance das metas 2, 3 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Em relação à Meta 1, que avalia o julgamento em quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, a vara atingiu o percentual de 89,63%, conforme dados extraídos do Sistema Hórus em 11-10-2023.

Todavia, em relação à Meta 1, consta no painel de estatísticas do CSJT, conforme informações extraídas em 27-10-2023, que a vara vem cumprindo os índices necessários ao atingimento da Meta 1 do CNJ, devido à cláusula barreira, a qual estabelece que a meta será cumprida se a taxa de congestionamento líquida da vara na fase de conhecimento for inferior à 40%, que é o caso da Vara do Trabalho de Parintins, que possui o percentual de 35,03% ano aludido indicador.

Sendo assim, a Corregedoria Regional parabeniza a vara por alcançar os índices necessários ao cumprimento de todas as metas do CNJ para o ano de 2023, segundo o glossário de metas do ano de 2022.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	512	172	1.168	4	1.856
2022	598	117	1.203	7	1.925
Diferenças	-86	+55	-35	-3	-69

A Vara conseguiu diminuir seu acervo nas fases de conhecimento e execução; já na fase de liquidação houve aumento de 55 processos. Em resumo, o acervo total diminuiu 69 processos.



5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	313	1	314
2022	474	3	477
2023	506	4	510

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
19	43	74	77	49	79	47	34	84	506

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	184	502	333
Sem Mérito*	75	164	109
Total	259	666	442

*(Extintos + Arquivamentos + Desistências + Outras decisões)

	2022	2023
Sentenças Procedentes	92	36
Sentenças Parcialmente Procedentes	179	122
Sentenças Líquidas	70	1
Percentual de Sentenças Líquidas	25,83%	0,63%

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (442 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (510 - item 5.2.1). Nos nove primeiros meses, a Vara solucionou 68 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou 1 sentença líquida, o que corresponde a 0,63% das sentenças julgadas procedentes e parcialmente procedentes do mesmo período. Desse modo, verifica-se que houve uma significativa redução do percentual de sentenças líquidas na vara.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos	2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência	110	64	135





Aguardando o Encerramento da Instrução		134	53	49
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	33	0	1
	Prazo Vencido	31	0	0
Total		308	117	185

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, em conformidade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes processos:

- 0000312-64.2022.5.11.0101: audiência em 20-7-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000260-34.2023.5.11.0101: audiência em 18-7-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000460-75.2022.5.11.0101: audiência em 25-7-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000259-49.2023.5.11.0101: audiência em 18-7-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000044-73.2023.5.11.0101: audiência em 17-7-2023 e conclusos na mesma data.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	140

(Data de referência: 30-9-2023)

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
114/259*100 = 44,01%	167/666*100 = 25,07%	140/442*100 = 31,67%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 32 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	222,11	93,26	72,03	58,01	134,83
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	89,47	117,13	51,37	55,77	116,02
Da Conclusão a Sentença	45,69	21,35	5,45	10,43	25,51
Do ajuizamento da ação a sentença	306,75	246,33	110,30	108,52	242,74

Os dados planilhados revelam que alguns prazos médios da Vara estão abaixo das médias regionais e nacionais como, por exemplo, “Da 1ª audiência ao encerramento da instrução” e “Da Conclusão a Sentença”. Os demais estão acima da média regional e abaixo da média nacional. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, diminuição em todos os prazos, o que é merecedor de elogio por parte da corregedoria regional.





O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 110,30 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de menos de 4 meses, prazo sob o qual se observou significativa melhora em relação aos anos de 2021 e 2022, com redução de 64% no aludido prazo em relação ao ano de 2021.

Conforme dados extraídos do e-gestão, há 4 processos cuja primeira audiência ocorreu até dezembro de 2022 onde ainda não houve encerramento da instrução até 30-9-2023. Em consulta ao PJe verificou-se que:

- 0000132-82.2021.5.11.0101 - Sobrestado até decisão definitiva nos autos do processo nº 00649-54.2022.5.00.0000, tendo em vista o teor da decisão liminar de ID. 93014db.
- 0000243-32.2022.5.11.0101 - Sentença designada para o dia 13-10-2023.
- 0000417-41.2022.5.11.0101 - Audiência designada para o dia 14-11-2023.
- 0000388-88.2022.5.11.0101 - Aguardando a realização de perícia médica ortopédica no Município de Parintins.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-6-2022 a 30-9-2023:

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	122	127	8	4
Tutela Provisória	82	52	0	1

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	0	0	0
Arquivados definitivos	169	407	250
Outras finalizações	40	223	347
Total	209	630	597

Considerando que a Vara recebeu 510 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 597, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 87 processos.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	13	151	165
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	13	29
Total	13	164	194

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.



6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	18	158	319
Arquivados provisoriamente	0	22	44
Total	18	180	363

Os dados revelam que o número de processos ingressando na fase de liquidação está aumentando. Até setembro já foram iniciadas 194 liquidações (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 13 e, em 2022, 164. Ademais, a Vara deu início a 194 liquidações (item 6.1) e finalizou 363 (item 6.2), ou seja, está liquidando mais processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	16	80	90

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	3	17	22
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	2	35	88
Total	5	52	110

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	17	117	172

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	9	24

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	75,5	114,72	162,49
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1.335,06	1.092,52	1.384,52

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023

Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCBL = PL / (PL + LF) * 100$
---	-------------------------------



$$TCBL = 90 / (90 + 363) * 100 = 19,86\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	40	203	369

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	137	233	379
Arquivado provisoriamente	16	206	131

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	129	240	307

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	1.313	1.203	1.168

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	1.266	1.047	917
Pendentes em arquivo provisório	17	130	162
Total	1.283	1.177	1.079

Indagado se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, o juízo informou que **não realiza o aludido procedimento.**

Da análise dos processos em arquivo provisório, por amostragem, constatou-se que não havia processos há mais de 2 (dois) anos arquivados provisoriamente e que, de fato, a unidade não renova as providências coercitivas nos processos que estão no arquivo provisório com execução suspensa, de acordo com os seguintes processos: 0000696-37.2016.5.11.0101; 0000012-20.2013.5.11.0101; 0000022-93.2015.5.11.0101; 0000465-10.2016.5.11.0101 e 0000015-96.2018.5.11.0101.

Considerando que o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional dispõe que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em





execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba, e que do exame dos processos no PJE não foi identificada a reiteração da utilização das ferramentas, **recomenda-se ao** juízo que, periodicamente, faça a revisão dos processos arquivados provisoriamente para fins de reiteração do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, conforme o dispositivo retromencionado.

Além disso, o juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.

Em consulta ao PJe, foi verificado que a unidade realiza o sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, porém não realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, nem no SERASAJUD e nem realiza o protesto judicial, conforme pode ser verificado nos processos 0000239-97.2019.5.11.0101 e 0010178-77.2014.5.11.0101 e às vezes somente inclui o nome do(s) executado(s) no BNDT, conforme processos 0000951-92.2016.5.11.0101; 0000417-85.2015.5.11.0101 e 0000426-08.2019.5.11.0101.

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	150	260	346

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 369 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 346, contribuindo, assim, para aumentar o acervo de processos na execução nos nove primeiros meses de 2023.

Contudo, o aumento da quantidade de processos baixados na respectiva fase processual é digno de destaque pela corregedoria regional, uma vez que em todo o ano de 2022 a vara baixou 260 processos na execução e em 2023 já foram baixados 346.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.713	2.008,22	1.767,86	1.251,35	1.949,59
Do início da execução até sua extinção	1.126,10	1.582,10	1.265,51	623,48	1.346,15
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.068,40	1.072,58	1.196,04	647,84	1.153,06

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	1.205	1.126	1.078





Apesar de haver 1.078 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, SIMBA, SERASAJUD, CCS, SNIPER e DOI.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consulta aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SNIPER, PREJUD e BNDT, conforme verificado nos seguintes autos: 0000331-46.2017.5.11.0101; 0000857-81.2015.5.11.0101; 0002718-73.2013.5.11.0101; 0000592-74.2018.5.11.0101 e 0000554-67.2015.5.11.0101.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Vara, também foi verificada consulta à JUCEA nos autos 0001488-88.2016.5.11.0101; 0000420-69.2017.5.11.0101; 0001475-89.2016.5.11.0101; 0000929-97.2017.5.11.0101 e 0001652-53.2016.5.11.0101; utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) no processo 0000683-67.2018.5.11.0101; consulta à Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) nos processos 0000052-89.2019.5.11.0101, 0001464-60.2016.5.11.0101, bem como a inclusão do devedor no SERASAJUD nos autos 0000971-83.2016.5.11.0101; 0000777-83.2016.5.11.0101; 0014100-73.2007.5.11.0101 e 0001590-47.2015.5.11.0101.

Além disso, apesar de informado pela Vara, não foi verificada consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) nos processos 0001488-88.2016.5.11.0101; 0000420-69.2017.5.11.0101; 0001475-89.2016.5.11.0101 e 0000324-20.2018.5.11.0101. Ressalte-se ainda que no processo 0001475-89.2016.5.11.0101 apesar de haver despacho determinando a consulta ao BACEN CCS desde 27-3-2023, a determinação ainda não havia sido cumprida pela Vara até o dia 25-10-2023.

7.1.9 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que foram realizadas reuniões de execuções nos autos dos Processos nºs 0000673-91.2016.5.11.0101, 0010056-64.2014.5.11.0101, 0000445-19.2016.5.11.0101, 0000867-86.2019.5.11.0101 e 0001554-68.2016.5.11.0101.

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:

0000673-91.2016.5.11.0101 - Trata-se de processo piloto contra o Instituto Boi Bumbá Garantido, a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido e a Associação Cultural Movimento Amigos do Garantido, conforme despacho de ID.c5f307b, proferido em 26-10-2017. Nas certidões de ID.c3fc018 e ID.9ee5000 é possível verificar a realização de pagamento em 34 reclamatórias. Na certidão de ID.213e84b, a Vara informou a existência de 36 processos para pagamento no segundo lote da execução. Na certidão de ID.876f0ec, emitida em 10-8-2022, a unidade arrolou 158 processos em execução contra a reclamada. Em consulta aos citados processos, de forma aleatória, verificou-se que os autos 0000975-57.2015.5.11.0101; 0001249-58.2014.5.11.0003; 0001318-19.2016.5.11.0101; 0000482-12.2017.5.11.0101 e 0000553-82.2015.5.11.0101 encontram-se sobrestados.

0010056-64.2014.5.11.0101 - Trata-se de processo piloto contra a Fundação Boi Bumbá Caprichoso e a Associação Cultural Boi Bumbá Caprichoso. Na certidão de ID.876f0ec, emitida em 10-8-2022,





a unidade arrola 153 processos em execução contra a reclamada. Em consulta aos citados processos, de forma aleatória, verificou-se que os autos 0000731-26.2018.5.11.0101; 0000531-19.2018.5.11.0101; 0000710-84.2017.5.11.0101; 0000847-66.2017.5.11.0101 e 0000302-59.2018.5.11.0101 encontram-se sobrestados.

0000445-19.2016.5.11.0101 - Trata-se de processo piloto contra a empresa A DE C VENTURELLI - EPP, no qual foram reunidos 21 processos em execução, conforme despacho de ID.3110843, proferido em 6-9-2023, os quais encontram-se sobrestados. Em consulta aos citados processos, de forma aleatória, verificou-se que os autos 0000144-04.2018.5.11.0101; 0000412-92.2017.5.11.0101; 0000939-78.2016.5.11.0101; 0001028-04.2016.5.11.0101 e 0001256-76.2016.5.11.0101 encontram-se sobrestados.

0000867-86.2019.5.11.0101 - Trata-se de processo piloto contra a empresa A. AMANCIO DE SOUZA, no qual foram reunidos 9 processos em execução, conforme despacho de ID.645295a, proferido em 19-9-2023, os quais encontram-se sobrestados. Em consulta aos citados processos, de forma aleatória, verificou-se que os autos 0000755-20.2019.5.11.0101; 0000862-64.2019.5.11.0101; 0000865-19.2019.5.11.0101 e 0000872-11.2019.5.11.0101 encontram-se sobrestados.

0001554-68.2016.5.11.0101 - Trata-se de processo piloto contra Darcy Lopes Ferreira dos Santos Neto, no qual foram reunidos mais 2 processos em execução, conforme despacho de ID. ecbd924, proferido em 9-10-2023. O processo 0001551-16.2016.5.11.0101 encontra-se sobrestado e no processo 0001549-46.2016.5.11.0101 foi homologado acordo em 11-10-2023.

Da análise dos processos por amostragem, atesta-se que a vara observa o correto encaminhamento ao sobrestamento das execuções afetadas pela reunião de processos, nos termos do art. 250 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Conclui-se, ainda, que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções mesmo quando não há a quantidade mínima de 30 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 105/2018 quando justificada a necessidade de centralização, assunto que é objeto de análise pelo juízo centralizador (Art. 3º, § 1º).

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 3º da RA nº 105/2018.

7.1.10 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 10-10-2023, o alvará mais antigo pendente de elaboração datava do dia 5-10-2023, nos autos do Processo nºs 0001292-21.2016.5.11.0101.

Não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJe para elaboração e assinatura dos alvarás.





8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	0	70	26

Até o final do mês de setembro, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação, o que é justificável, devido à movimentação processual própria das varas do trabalho do interior.

Por oportuno, a Corregedoria Regional ressalta a alteração do conteúdo do Ofício Circular nº 1/2023/SCR, por meio do Ofício-Circular nº 29/2023/SCR, que reduziu para 10 o número mínimo de processos a serem enviados mensalmente para o CEJUSC, além de tornar facultativo o envio pelas varas do trabalho do interior.

Não obstante, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-6-2022 a 30-9-2023, a Vara realizou 1.278 audiências na fase de conhecimento e 157 audiências na fase de execução, com 41 conciliações na fase de conhecimento e 15 na fase de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 1.743.927,53 e arrecadando R\$ 299.990,13 de INSS e R\$ 391.805,89 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023
Recebidas	16	33	8





Devolvidas	16	36	11
Pendentes de devolução	10	7	4

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu cartas de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 10-10-2023 constatou que apesar de constar 17 processos com mandados pendentes, não havia nenhum fora do prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT).

Na oportunidade, recomenda-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados ao Setor de Mandados ou aos oficiais de justiça *ad hoc* a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

11.1 Notificações Iniciais e Citações

Foi identificado que as citações e notificações iniciais expedidas pela vara são cumpridas pelo sistema E-Carta, em observância ao § 1º do art. 841 da CLT e Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, conforme apurado por amostragem nos autos dos processos: 0000599-90.2023.5.11.0101; 0000596-38.2023.5.11.0101; 0000416-22.2023.5.11.0101; 0000428-36.2023.5.11.0101 e 0000425-81.2023.5.11.0101.

Além disso, no formulário de informações preliminares (Id 3507805), a unidade informou que não enfrenta dificuldades para utilização do sistema e-CARTA.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS:

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Outubro/2022	28+0+0+0+0+0=28	49+0+0+0+0+0=49	8,5
Novembro/2022	13+0+0+0+0+0=13	71+0+0+0+0+0=71	4,9
Dezembro/2022	3+0+0+0+0+0=3	43+0+0+0+0+0=43	6,5
Janeiro/2023	13+0+0+0+0+0=13	49+0+0+0+0+0=49	8,8
Fevereiro/2023	2+0+0+0+0+0=2	53+0+0+0+0+0=53	3,2
Março/2023	12+0+0+0+0+0=12	91+0+0+0+0+0=91	4,7
Abril/2023	5+27+2+0+0+0=34	22+1+0+0+0+0=23	5,1
Maió/2023	9+0+0+10+8+0=27	104+0+0+2+0+0=106	6
Junho/2023	11+0+0+0+0+0=11	35+0+0+0+0+0=35	2,3
Julho/2023	28+0+0+0+0+0=28	98+0+0+0+0+0=98	6,3





Agosto/2023	$23+0+0+0+0+0=23$	$52+0+0+0+0+0=52$	3,4
Setembro/2023	$0+37+13+24+0+0=74$	$38+3+1+1+0+0=43$	6,1
Média Geral*	22,3	59,4	5,5

(fonte: PJe)

Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 5,5 audiências por dia nos meses de outubro de 2022 a setembro de 2023.

Segundo informações prestadas pela unidade, em regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a setembro de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24), foi realizada uma única audiência, no dia 17.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da segunda-feira, dia 13; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foi realizada uma única audiência, no dia 24.
- Abril de 2023: das três segundas-feiras disponíveis (3, 10 e 17), foram realizadas audiências apenas no dia 17; das três terças-feiras disponíveis (4, 11 e 18), foram realizadas audiências nos dias 11 e 18; das duas quartas-feiras disponíveis (12 e 19), foram realizadas audiências nos dias 12 e 19; das duas quintas-feiras disponíveis (13 e 20), foram realizadas audiências nos dias 13 e 20; também foram realizadas audiências na única sexta-feira disponível, dia 14.
- Maio de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 8 e 22; das cinco terças-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco quartas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 3, 17, 24 e 31; das quatro quintas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências nos dias 5 e 26.
- Junho de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas no dia 19; das quatro terças-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências apenas no dia 6; das quatro quartas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 7 e 21; das quatro quintas-feiras disponíveis (1, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências apenas no dia 22; das quatro sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16 e 23), foram realizadas audiências nos dias 2 e 23.
- Julho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da segunda-feira, dia 31; das quatro sextas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 7, 21 e 28.
- Agosto de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 14 e 28; das cinco terças-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 1, 22 e 29; das cinco quartas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 2, 16 e 23; das cinco quintas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 17, 24 e 31; das três sextas-feiras disponíveis (4, 18 e 25), foram realizadas audiências apenas no dia 18.
- Setembro de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), foram realizadas audiências nos dias 11, 18 e 25; das três terças-feiras disponíveis (12, 19 e 26), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro quartas-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27),





foram realizadas audiências nos dias 13, 20 e 27; das três quintas-feiras disponíveis (14, 21 e 28), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco sextas-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 15, 22 e 29.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 23-10-2023, verificou-se que as audiências unas, cujos processos foram distribuídos no dia 20-10-2023, estavam sendo designadas para os dias 4 e 5-12-2023, conforme verificado nos processos 0000644-94.2023.5.11.0101 e 0000649-19.2023.5.11.0101.

Quanto às audiências iniciais dos processos distribuídos no dia 17-10-2023, foram designadas para o dia 7-12-2023, conforme verificado nos autos dos processos 0000617-14.2023.5.11.0101 e 0000618-96.2023.5.11.0101.

Na análise da pauta de audiências na data de 23-10-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 14-12-2023, nos autos do processo nº 0000310-60.2023.5.11.0101.

12.1 Designação de Audiências Telepresenciais

Da análise dos processos por amostragem no “quadro de audiências” da vara no Sistema PJE, verificou-se que as audiências telepresenciais foram corretamente designadas na modalidade videoconferência nos processos abarcados pelo juízo 100% digital, conforme consta dos autos 0000227-44.2023.5.11.0101; 0000174-63.2023.5.11.0101; 0000347-87.2023.5.11.0101; 0000380-77.2023.5.11.0101; 0000161-64.2023.5.11.0101; 0000172-93.2023.5.11.0101; 0000384-17.2023.5.11.0101.

Ademais, nos processos nos quais houve a realização de audiências telepresenciais sem a inclusão dos autos na ferramenta “juízo 100% digital”, apurou-se que a audiência foi designada na modalidade videoconferência em razão de as partes terem comparecido espontaneamente, via telepresencial, solicitando a abertura de audiência para homologação de acordo, no processo 0001551-16.2016.5.11.0101.

Mas em outros processos, foi realizada audiência telepresencial sem requerimento das partes, a exemplo de 0000318-08.2021.5.11.0101; 0000392-91.2023.5.11.0101; 0000371-18.2023.5.11.0101; 0000383-32.2023.5.11.0101; 0000352-12.2023.5.11.0101.

12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências

Para garantir que os magistrados compareçam às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, o TRT da 11ª Região editou o Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, que em seu Art. 8º, parágrafo único, determina que o magistrado deverá registrar o comparecimento presencial na respectiva Vara do Trabalho, por ocasião da lavratura das atas de audiência.

A análise dos processos no sistema PJE revelou que a vara registra com regularidade a presença física dos magistrados na unidade judiciária nas audiências realizadas, conforme verificado por amostragem nos processos: 0000125-22.2023.5.11.0101; 0000004-91.2023.5.11.0101; 0000135-76.2017.5.11.0101; 0000209-91.2021.5.11.0101; 0000219-67.2023.5.11.0101; 0010209-97.2014.5.11.0101; 0000814-76.2017.5.11.0101; 0000001-15.2018.5.11.0101; 0000206-10.2019.5.11.0101; 0000391-82.2018.5.11.0101; 0000168-90.2022.5.11.0101;





0000995-14.2016.5.11.0101; 0000168-90.2022.5.11.0101; 0000045-58.2023.5.11.0101;
0000181-26.2021.5.11.0101; 0000540-49.2016.5.11.0101.

Neste ponto a Corregedoria Regional alerta para a modificação do texto da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a edição do art. 78, o qual determina que deverá constar da ata ou do termo de audiência o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Posto isso, recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue registrando a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.

Adverta-se o Juízo que a eventual não observância do estabelecido no parágrafo único do art. 8º do Ato Conjunto nº /2023/SGP/SCR, como também do que consta da nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, poderá ensejar a abertura de procedimento de responsabilidade, visando a apuração do descumprimento do dever funcional fixado no acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, no processo PCA 0002260-11.2022.2.00.0000.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	9
Agravo de Petição	4
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	1
AI Agravo de Petição	0

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise específica da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos 0000140-88.2023.5.11.0101; 0000141-73.2023.5.11.0101; 0011227-56.2014.5.11.0101; 0000092-37.2020.5.11.0101 e 0000701-93.2015.5.11.0101.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3559083), foram ajuizados 10 (dez) Pedidos de Providências e uma Reclamação Correicional contra a Vara do Trabalho de Parintins durante o ano de 2022 até a presente data.

Nº do Processo	Classe	Vara/Juiz / Servidor	Situação	Data Arq.	Observações
0000007-69.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	26-5-2022	PP instaurado para solução do processo 0010027-14.2014.





					Deferido e o processo objeto do PP foi solucionado em 13-1-2023
0000009-39.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	4-4-2022	Determinado o arquivamento pela identidade de objetos com o PP 00000021-53.2022
0000018-98.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	4-4-2022	PP instaurado para que o processo 0000060-95.2021 fosse sentenciado. Deferido e o processo objeto do PP foi sentenciado em 8-3-2022
0000019-83.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	25-5-2022	PP instaurado para solução do processo 0010025-44.2014. Deferido e o processo objeto do PP foi arquivado em 17-3-2023
0000021-53.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	16-5-2022	PP instaurado para instauração do IDPJ no processo 0000324-20.2018. Deferido e IDPJ objeto do PP foi instaurado em 28-4-2022
0000062-20.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	8-9-2022	PP atuado considerando a reiteração da conduta de atraso no cumprimento das determinações e recomendações constantes em Ata de Correição Ordinária 2021. PP arquivado por perda de objeto em face da instauração de Sindicância Investigativa
0000124-60.2022.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	15-3-2023	PP atuado para que as varas do TRT11 procedam a exclusão de pendências no SIMBA.
0000125-45.2022.2.00.0511	Correição Parcial	VT Parintins	Arquivado	12-4-2023	PP instaurado para remessa do processo nº 0000814-76.2017 à Contadoria Judicial. PP deferido.
0000044-62.2023.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	21-8-2023	PP instaurado para apurar o motivo pelo qual as audiências da Vara do Trabalho de Parintins não vinham sendo gravadas. Determinado arquivamento com recomendação para que as audiências telepresenciais sejam gravadas.
0000064-53.2023.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	27-9-2023	PP atuado para digitalização do processo 0001294-93.2013. Arquivado considerando a resposta da vara informando ter concluído o processo de digitalização e disponibilização do processo.
0000066-23.2023.2.00.0511	PP	VT Parintins	Arquivado	2-10-2023	PP instaurado para remessa do processo nº 0000723-15.2019 à Contadoria Judicial. PP deferido.
0000056-13.2022.2.00.0511	PAD	-	Arquivado	17-11-2022	Arquivado em razão da duplicidade com a MA





148/2022

No mesmo período, houve o protocolo de 15 (quinze) reclamações (PROAD/OUV/105/2022; PROAD/OUV/213/2022; PROAD/OUV/218/2022; PROAD/OUV/231/2022; PROAD/OUV/237/2022; PROAD/OUV/275/2022; PROAD/OUV/279/2022; PROAD/OUV/280/2022; PROAD/OUV/462/2022; PROAD/OUV/464/2022; PROAD/OUV/554/2022; PROAD/OUV/561/2022; PROAD/OUV/701/2022; PROAD/OUV/737/2022; PROAD/OUV/115/2023) e uma denúncia (PROAD/OUV/278/2022) na Ouvidoria, já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Bom relacionamento institucional para disponibilização de transporte fluvial para cumprimento de diligências fora da sede
2	Interação com os órgãos educacionais para a realização de palestras sobre o combate ao trabalho infantil
3	A realização de audiência com imediato cumprimento de medidas executivas

16 - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR

16.1 Informações Prestadas Pela Vara

DESCRIÇÃO	SIM/ NÃO	INFORME 3 NÚMEROS DE PROCESSOS QUE DEMONSTREM O CUMPRIMENTO	PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA
É utilizado o prazo de 2 meses para pagamento de obrigações de pequeno valor expedidas e processadas na Vara, o qual equivale a 44 dias úteis? (artigo 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC, c.c art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos)	SIM	0000225-79.2020.5.11.0101 0000170-60.2022.5.11.0101 0000926-79.2016.5.11.0101	Item regular
A Vara tem ciência de que o prazo de 60 dias não equivale a 2 meses (ou 44 dias úteis), uma vez que a contagem do prazo no PJe dar-se-á em dias úteis?	SIM	NÃO SE APLICA	Item regular





O INSS patronal e/ou do empregado é retirado da RP do crédito principal, e inserido em RP autônoma, para fins de classificação do requisitório de pequeno valor? (art. 9º, § 6º, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	NÃO SE APLICA	Da análise dos processos por amostragem, esta Corregedoria Regional não verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.
Os honorários de sucumbência devidos ao advogado do reclamante são cadastrados em RP autônoma? (art. 12, <i>caput</i> , da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0000237-93.2020.5.11.0101	Item regular
Os honorários de sucumbência devidos pelo reclamante ao patrono do ente público são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba "terceiros interessados" da RP, no sistema GPrec?	NÃO	NÃO SE APLICA	Justificativa da Vara: Não houve casos sem suspensão de exigibilidade.
Havendo pedido de destaque dos honorários contratuais, estes são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba "terceiros interessados" da RP, no sistema GPrec?	NÃO	NÃO SE APLICA	Justificativa da Vara: Não houve casos.
A Vara intima as partes para se manifestarem acerca da expedição de RPV processada no Tribunal? (nova redação do art. 7º, § 6º, da Resolução n. 303/2019 do CNJ)	SIM	0000676-17.2014.5.11.0101 0000593-98.2014.5.11.0101 0000237-93.2020.5.11.0101	Item regular
A Vara confere os dados estatísticos do e-Gestão mensalmente e corrige as pendências eventualmente encontradas?	SIM	NÃO SE APLICA	-

16.2 Ofícios Circulares n°s 35 e 37/2023/SCR

Em consulta ao Sistema GPrec, foram identificadas algumas pendências/inconsistências de lançamentos no Sistema GPrec pela Vara do Trabalho de Parintins à luz dos seguintes itens:

- se, para toda RPV expedida nos autos eletrônicos, havia um número de Requisição de Pagamento no GPrec;
- se toda RPV que já tivesse sido quitada pelo ente, a respectiva Requisição de Pagamento constava com situação "Paga" no GPrec; caso contrária, orientou-se que fosse realizado o registro do pagamento no GPrec ou, no caso de constar com situação "Parcialmente Paga",





que fosse reaberto o cadastro da RP para retificação dos valores registrados do pagamento, para que constasse como "Paga";

- c) se, vencida a RPV sem ter sido quitada pelo ente, o juízo da execução havia, de ofício, determinado o sequestro de numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado (§ 2º, art. 272, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11);
- d) se, após consulta ao SISBAJUD, não sendo verificado numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado, determinou-se a inclusão do ente devedor no BNDT (art. 60 da Resolução nº 314 do CSJT);
- e) se constava no GPrec o prazo de pagamento da RPV não vencida (no prazo) e não paga pelo ente;
- f) se a Requisição de Pagamento expedida no GPrec foi cancelada quando a RPV o foi nos autos eletrônicos;
- g) se foram atendidos os requisitos previstos nas Resoluções 303 do CNJ e 314 do CSJT, tais como: utilização do expediente correto para fins estatísticos; as parcelas que compõem a RPV do crédito principal e as que devem constar de requisição autônoma; e o prazo de pagamento previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil (2 meses ou 44 dias úteis).

As determinações para a correção das pendências/inconsistências serão lançadas nos tópicos seguintes.

16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na VT de Parintins

RP	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA RP	ENTE DEVEDOR	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO
01315 /2022	0001630-92.2016 .5.11.0101	28/06/2022	Autuada	MUNICÍPIO DE BARREIRINHA	Vencido	28/09/2022
00830 /2023	0000926-79.2016 .5.11.0101	06/03/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS	Vencido	24/05/2023
02425 /2023	0000170-60.2022 .5.11.0101	04/08/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE BARREIRINHA	Vencido	23/10/2023
02428 /2023	0000225-79.2020 .5.11.0101	04/08/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE PARINTINS	Vencido	23/10/2023
02444 /2023	0000105-36.2020 .5.11.0101	08/08/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE PARINTINS	Vencido	23/10/2023
02443 /2023	0000956-56.2012 .5.11.0101	08/08/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DR/AM	Vencido	26/10/2023
02569 /2023	0000419-16.2019 .5.11.0101	23/08/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE PARINTINS	Vencido	03/10/2023
02664 /2023	0000010-79.2015 .5.11.0101	03/09/2023	Autuada	UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM	No Prazo	-
02713 /2023	0003279-97.2013 .5.11.0101	06/09/2023	Autuada	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	No Prazo	-





01240 /2023	0000028-03.2015 .5.11.0101	14/04/2023	Autuada	UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM	No Prazo	-
02978 /2023	0000609-18.2015 .5.11.0101	19/10/2023	Autuada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	No Prazo	-
02817 /2023	0000593-98.2014 .5.11.0101	26/09/2023	Autuada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	No Prazo	-
02388 /2023	0000913-75.2019 .5.11.0101	31/07/2023	Autuada	MUNICÍPIO DE PARINTINS	No Prazo	01/12/2023
02702 /2023	0000946-70.2016 .5.11.0101	06/09/2023	Autuada	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	No Prazo	-
02839 /2023	0000676-17.2014 .5.11.0101	27/09/2023	Autuada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	No Prazo	-

(dados extraídos do GPrec em 09/11/2023)

DETERMINAÇÕES:

RP	PROCESSO	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO	DETERMINAÇÃO
01315 /2022	0001630-92.2016 .5.11.0101	Vencido	28/09/2022	Considerando a não localização do beneficiário da RPV para indicação dos dados bancários para recebimento do crédito disponibilizado nos autos; Considerando que não houve a transferência do valor bloqueado via SISBAJUD; Considerando a determinação contida no despacho de Id.829cef9, de 16/12/2022, de renovação da intimação do reclamante, credor da RPV, decorrido o prazo de 15 dias daquele; Considerando a necessidade de garantir a remuneração dos valores disponibilizado nos autos; DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova o desarquivamento dos autos; reitere a intimação da parte, consoante despacho de Id.829cef9; determine a abertura de conta individualizada e remunerada para imediata transferência do saldo bloqueado (Id. d4d5b12), à luz do disposto no inciso III do art. 208 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
00830 /2023	0000926-79.2016 .5.11.0101	Vencido	24/05/2023	Considerando que a RPV já foi paga, DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova a baixa da RP 00830/2023 no Sistema GPrec.
02425 /2023	0000170-60.2022 .5.11.0101	Vencido	23/10/2023	Trâmite regular
02428 /2023	0000225-79.2020 .5.11.0101	Vencido	23/10/2023	Considerando que a RPV venceu em 14/10/2023 (ciência em 14/08/2023 + prazo de 2 meses),





				DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova as diligências necessárias ao sequestro do número suficiente à quitação do valor atualizado da RP 02428/2023.
02444 /2023	0000105-36.2020 .5.11.0101	Vencido	23/10/2023	Considerando que a RPV venceu em 14/10/2023 (ciência em 14/08/2023 + prazo de 2 meses), DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova as diligências necessárias ao sequestro do número suficiente à quitação do valor atualizado da RP 02444/2023.
02443 /2023	0000956-56.2012 .5.11.0101	Vencido	26/10/2023	Considerando que a RPV já foi paga, DETERMINO: DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova a baixa da RP 02443/2023 no Sistema GPrec.
02569 /2023	0000419-16.2019 .5.11.0101	Vencido	03/10/2023	Trâmite regular

16.4 Requisições de Pequeno Valor parcialmente pagas

RP	PROCESSO	SITUAÇÃO DA RP	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO	DETERMINAÇÃO
01573 /2023	0000705-62.2017 .5.11.0101	Parcialmente Paga	28/08/2023	Considerando a possível existência de erro no lançamento da quitação das RPs 01573 e 01891/2023 no Sistema GPrec, porquanto deveriam estar com a situação "Paga" ou "Autuada", e não "Parcialmente Paga", DETERMINO: Ao Juízo da VT de Parintins que promova as diligências necessárias à correção do lançamento da quitação das RPs 01573 e 01891/2023 no Sistema GPrec, de forma que aquelas passem à situação "Paga", caso já tenham sido quitadas integralmente pelo ente devedor, evitando, assim, que fiquem pendentes também na estatística do e-Gestão.
01891 /2023	0000363-17.2018 .5.11.0101	Parcialmente Paga	09/08/2023	

(dados extraídos do GPrec em 09/11/2023)

16.5 Pendências na aba "Em Diligência" do Sistema GPrec

Na aba "Em Diligência" do Sistema GPrec encontram-se as Requisições de Pagamento processadas no Tribunal e que não foram autuadas pelo setor competente por necessitar que a Vara cumpra algumas diligências.

Assim, atualmente, retornaram à vara, para o cumprimento de diligências, os seguintes processos:



PROCESSO	BENEFICIÁRIOS	TIPO DE REQUISIÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO	LOCAL DO PROCESSAMENTO	SITUAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO
0002877-16.2013.5 .11.0101	RAIMUNDA ITELVINA RODRIGUES PINTO	RPV	31/08/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000471-07.2022.5 .11.0101	OCIVALDO BATALHA COSTA	RPV	04/07/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000235-36.2014.5 .11.0101	RODRIGO SA MARTURANO	RPV	04/07/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000627-68.2017.5 .11.0101	MARIA DILCY RIBEIRO ANDRADE ERIC RAFAEL CANTO DOS SANTOS	RPV	05/06/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0002875-46.2013.5 .11.0101	HUDSON DA SILVA SOUZA	RPV	31/05/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000635-45.2017.5 .11.0101	MIQUILANDIO DOS ANJOS ASSIS ERIC RAFAEL CANTO DOS SANTOS	RPV	30/05/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0002874-61.2013.5 .11.0101	MAQUISON LIMA DA SILVA	RPV	02/05/2023	Tribunal	Não finalizado
0000198-09.2014.5 .11.0101	JARBAS PESSOA FERREIRA	RPV	24/04/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000329-37.2021.5 .11.0101	MARIA LEUNICE CORREA MARCHÃO	Precatório	20/04/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000454-10.2018.5 .11.0101	JOAO RAIMUNDO DAS NEVES SIMÕES AROLD DENIS MAGALHAES SILVA	RPV	14/04/2023	Tribunal	Não finalizado
0000091-86.2019.5 .11.0101	MARIA SULENE COELHO FREITAS ANA CLAUDIA CONDE VIEIRALVES	Precatório	24/03/2023	Tribunal	Finalizado, pronto para encaminhamento para validação
0000203-31.2014.5	EDUARDO DA	RPV	20/06/2022	Tribunal	Finalizado, pronto





.11.0101	COSTA OLIVEIRA				para encaminhamento para validação
0000217-44.2016.5 .11.0101	ELISETE CASTRO DA PAZ	Precatório	04/02/2022	Tribunal	Não finalizado

(dados extraídos do GPrec em 09/11/2023)

Enquanto não houver o cumprimento das diligências solicitadas à vara, os valores não serão requisitados ao ente devedor para pagamento no prazo de 2 meses (RPVs) e os precatórios não entrarão no orçamento desses entes para pagamento até o exercício seguinte. Neste último caso, o prazo final de apresentação do precatório ao Tribunal, para fins de inclusão no orçamento e pagamento até o final do exercício subsequente, é até 2 de abril.

Os dispositivos aplicáveis ao caso, cuja previsão se encontra na Resolução Administrativa nº 276/2023 (disciplina o processamento dos Precatórios e Requisições Federais de Pequeno Valor no âmbito do TRT da 11ª Região) seguem em destaque abaixo:

Art. 4º Concomitantemente ao envio da requisição de pagamento para validação no Sistema GPREC, as unidades de origem do processo deverão enviar os autos eletrônicos ao posto avançado da Secretaria de Execução da Fazenda Pública, para viabilizar a conferência e a autuação do processo no PJe 2º grau, que deve tramitar de modo individualizado e independente em relação aos autos do processo originário.

Art. 6º O envio das requisições de pagamento à unidade de origem para realização de diligências, bem como a sua posterior devolução à Secretaria de Execução da Fazenda Pública, após o cumprimento, deverá ocorrer por meio do Sistema GPREC e Sistema PJe, com envio dos autos eletrônicos ao posto avançado.

§ 1º As unidades devem acompanhar e analisar as notificações geradas pelo Sistema GPREC e enviadas automaticamente aos e-mails, adotando as providências necessárias ao seu atendimento.

Art. 7º Caso seja necessário alterar dados para o cumprimento da diligência e gerar novo expediente no Processo Judicial Eletrônico originário, é necessário atualizar o pré-cadastro no Sistema GPREC com a identificação no novo ID do Ofício Precatório ou RPV.

Art. 24. O Tribunal deverá comunicar em cada exercício:

I - por ofício, ou meio eletrônico equivalente, à entidade devedora, até 31 de maio de cada ano, exceto em caso de regulamentação diversa por lei específica, os precatórios apresentados até 2 de abril, com seu valor atualizado, visando à inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente;

DETERMINAÇÃO: A Vara do Trabalho de Parintins deve providenciar o cumprimento de todas as diligências solicitadas nos processos descritos na tabela anterior, finalizar os pré-cadastros no GPrec e encaminhá-los ao setor competente, para validação, bem como enviar, concomitantemente, os autos eletrônicos aos Posto Avançado da Secretaria de Execução da Fazenda Pública, para finalização da triagem.

17 - ITINERÂNCIA

Além de Parintins, onde a Vara do Trabalho está sediada, sua jurisdição se estende até os Municípios de Barreirinha, Nhamundá, Boa Vista do Ramos e Maués.





Nessas localidades, realiza itinerâncias anualmente programadas, que têm como objetivo levar o atendimento jurisdicional aos cidadãos mais vulneráveis, facilitando o acesso do trabalhador aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos como: fazer reclamações trabalhistas que envolvam anotação da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), rescisão de contrato de trabalho, salários em atraso, aviso prévio, férias, horas extras, adicionais e seguro desemprego, etc.

Dentro dessa atividade, em 2022, foram realizadas as seguintes medidas nos períodos de itinerância (E-sap 76/2017):

- Período de 11 a 12-4-2022, no município de Barreirinha - foi tomada 1 reclamação. (fls. 533 e 576)
- Período de 18 a 19-4-2022, no município de Nhamundá - foram tomadas 2 reclamações. (fls. 534 e 577)
- Período de 28 a 29-4-2022, no município de Boa Vista do Ramos - foram tomadas 7 reclamações. (fls. 535 e 578)
- Período de 25 a 27-4-2022, no município de Maués - foram tomadas 15 reclamações. (fls. 536 e 579)
- Período de 20 a 23-6-2022, no município de Barreirinha - foram tomadas 4 reclamações, realizadas 4 audiências, cumpridos 6 mandados e 7 atividades registradas como “outros”. Do resultado das audiências, foram proferidas 2 sentenças, adiados 1 processo, arquivado 1 processo. (fls. 570 a 575)
- Período de 11 a 14-7-2022, no município de Nhamundá - foram tomadas 6 reclamações, realizadas 10 audiências, cumpridos 5 mandados e 4 atividades registradas como “outros”. Do resultado das audiências, foram proferidas 2 sentenças, adiado 1 processo e 1 arquivamento. (conforme relatório de fls. 586 a 592)
- Período de 12 a 14-5-2022, no município de Boa Vista do Ramos - foram tomadas 7 reclamações, realizadas 22 audiências, cumpridos 5 mandados e 1 atividade registrada como “outros”. Do resultado das audiências, foram homologados 17 acordos, adiados 3 processos e 2 arquivamentos. (fls. 602 a 607)
- Período de 9 a 12-5-2022, no município de Maués - foram tomadas 15 reclamações, realizadas 43 audiências, cumpridos 27 mandados e 1 atividade registrada como “outros”. Do resultado das audiências, foram proferidas 12 sentenças, homologados 8 acordos, adiados 13 processos, arquivados 6 e 2 registrados como “outros”. Houve ainda 2 desistências. (fls. 608 a 613)

Em 2023, foram realizadas as seguintes atividades nos períodos de itinerância (E-sap 928/2023):

- Período de 11 a 14-4-2023, no município de Maués - foram tomadas 6 reclamações, realizadas 28 audiências e cumpridos 18 mandados. Do resultado das audiências, foram proferidas 6 sentenças, homologados 4 acordos, adiados 12 processos, e 1 arquivamento. Houve ainda 5 desistências. (fls. 60 a 64)
- Período de 14-4-2023, no município de Boa Vista do Ramos - foram tomadas 5 reclamações, realizadas 2 audiências e cumpridos 2 mandados. Do resultado das audiências, foram homologados 2 acordos. (fls. 65 a 68)
- Período de 8 a 9-5-2023, no município de Barreirinha - foram tomadas 4 reclamações, realizadas 12 audiências e cumpridos 5 mandados. Do resultado das audiências, foi proferida 1 sentença, homologados 4 acordos, 1 arquivamento e 4 adiados. Houve ainda 5 desistências. (conforme relatório de fls. 109 a 113)





Verifica-se que, nos anos de 2022 e 2023, considerando as 11 atividades de itinerância realizadas até o presente momento, houve a tomada de 72 reclamações trabalhistas e a realização de 121 audiências. Do resultado das audiências, foram proferidas 23 sentenças e homologados 35 acordos. Além disso, foram cumpridos 68 mandados.

Destaca-se que o quantitativo de 72 reclamações trabalhistas ajuizadas representa 7,3% dos processos recebidos pela unidade do início do ano de 2022 até o presente momento (987 - item 5.2.1).

17.1 Processos Analisados

Foram analisados os seguintes processos distribuídos, bem como o consequente desfecho das reclamações, conforme pesquisa no sistema PJe (pauta de audiência), uma vez que a unidade não encaminhou o número dos processos nos relatórios das atividades da Justiça Itinerante no E-sap 928/2023:

Maués

1. 0000097-54.2023.5.11.0101 - Acordo (baixa no contrato de trabalho junto ao CNIS).
2. 0000402-72.2022.5.11.0101 - Extinto sem resolução do mérito (desistência).
3. 0000091-47.2023.5.11.0101 - Extinto sem resolução do mérito (desistência).
4. 0000103-61.2023.5.11.0101 - Sentença parcialmente procedente (verbas rescisórias).
5. 0000089-77.2023.5.11.0101 - Sentença parcialmente procedente (FGTS 8% e indenização por danos morais).
6. 0000102-76.2023.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$ 4.424,00.
7. 0000101-91.2023.5.11.0101 - Sentença parcialmente procedente (verbas rescisórias, FGTS 8% , indenização por danos morais).
8. 0000100-09.2023.5.11.0101 - Arquivado devido à ausência injustificada do reclamante à audiência.
9. 0000093-17.2023.5.11.0101 - Extinto sem resolução do mérito (desistência).
10. 0000104-46.2023.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$2.000,00.

Boa Vista do Ramos

11. 0000416-56.2022.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$6.000,00.
12. 0000144-72.2016.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$12.000,00.

Barreirinha

13. 0000421-78.2022.5.11.0101- Acordo no valor de R\$3.000,00.
14. 0000003-09.2023.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$30.500,00.
15. 0000117-45.2023.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$1.000,00.
16. 0000119-15.2023.5.11.0101- Sentença parcialmente procedente (Expedição de ofício ao MTE para habilitação no seguro desemprego).
17. 0000120-97.2023.5.11.0101 - Sentença parcialmente procedente (FGTS 8%).
18. 0000121-82.2023.5.11.0101 - Arquivado devido à ausência injustificada do reclamante à audiência.
19. 0000125-22.2023.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$500,00.
20. 0000195-54.2014.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$7.500,00.





Nhamundá

21. 0000809-83.2019.5.11.0101 - Sentença parcialmente procedente (reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias, adicional de insalubridade, danos morais).
22. 0000174-68.2020.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$9.000,00.
23. 0000230-33.2022.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$1.000,00.
24. 0000134-18.2022.5.11.0101 - Extinto sem resolução do mérito (desistência);
25. 0000133-33.2022.5.11.0101 - Acordo no valor de R\$3.500,00.

Da análise dos relatórios de atividades de itinerância da vara, nas respectivas matérias administrativas no Esap, foi apurado que nos documentos encaminhados não consta a numeração dos processos nos quais foram praticados atos processuais durante a itinerância.

É importante ressaltar que a ausência da indicação da numeração dos processos nos relatórios de itinerância da unidade dificulta a verificação da regularidade das distribuições realizadas e atos processuais praticados. Sendo assim, recomenda-se que, para melhorar esse aspecto, a unidade sempre disponibilize o relatório das atividades de itinerância com a relação da numeração atribuída aos processos distribuídos, bem como dos processos nos quais houve a prática de atos processuais, além de atribuir o chip “Vara Itinerante” aos processos das regiões de itinerância no PJE. Isso proporcionará maior transparência e facilitará a fiscalização e acompanhamento das distribuições efetuadas.

17.2 Ponto de Inclusão Digital

Os Pontos de Inclusão Digital são espaços físicos disponibilizados com o objetivo de oferecer acesso à internet e aos serviços digitais da Justiça do Trabalho a pessoas que, por sua condição social, econômica e geográfica, não possuem meios de acesso à justiça do trabalho.

Os pontos de inclusão digital oferecem uma série de serviços, como: acesso à internet; acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT); orientação sobre os serviços da Justiça do Trabalho; capacitação em informática e uso da internet.

No âmbito do TRT da 11ª Região, já foram publicadas portarias de instituição de PIDs nos municípios do interior de Roraima, em Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira (Portarias nºs 239, 518 e 532 da Presidência), com a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com entidades do poder público parceiras.

Considerando a necessidade de ampliação dos meios de acesso ao judiciário, que contribuirão para o incremento da movimentação processual da unidade, não obstante a competência para firmar acordos de cooperação seja da Presidência do TRT11, orienta-se à unidade que envie esforços para identificar e intermediar o trâmite para a celebração de parcerias com instituições locais, como prefeituras, escolas, bibliotecas e associações comunitárias, e encaminhe as informações à d. Presidência para fins de que sejam iniciadas as tratativas para instalação dos Pontos de Inclusão Digital nos municípios abarcados pela jurisdição da vara.

Ademais, assim como constou na Ata de Correição Ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a utilização dos pontos de inclusão digital, em especial como alternativa para tomada de reclamatórios “in loco”, contribuiria não só para a economicidade na prática dos atos processuais como também para organização e distribuição de tarefas a serem executadas, racionalizando as atividades da justiça itinerante.



18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJE e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 235 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000696-37.2016.5.11.0101	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
2	0000012-20.2013.5.11.0101	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Cumprir o item I do despacho de ID.26baf80. Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
3	0000022-93.2015.5.11.0101	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Cumprir o item I do despacho de ID.bc969c5. Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
4	0000465-10.2016.5.11.0101	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Cumprir o item I do despacho de ID.45a24c2.





		Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
5	0000015-96.2018.5.11.0101	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
6	0000274-96.2015.5.11.0101	Arquivar os autos definitivamente, tendo em vista o teor do acórdão de ID. 5a4ed60.
7	0000239-97.2019.5.11.0101	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
8	0000951-92.2016.5.11.0101	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
9	0000127-60.2021.5.11.0101	Corrigir o fluxo processual para “Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000673-91.2016.5.11.0101)”
10	0000278-31.2018.5.11.0101	Retirar o processo do sobrestamento e dar andamento processual.
11	0001728-77.2016.5.11.0101	Retirar o processo do sobrestamento e cumprir o determinado no despacho de ID.6c1f67c.
12	0001724-40.2016.5.11.0101	Retirar o processo do sobrestamento e dar andamento processual.
13	0000360-23.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
14	0000361-08.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
15	0000362-90.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.





16	0000363-75.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
17	0000364-60.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
18	0000365-45.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
19	0000366-30.2022.5.11.0101	Tramitar o processo para a fase de execução.
20	0000417-85.2015.5.11.0101	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
21	0000426-08.2019.5.11.0101	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
22	0010178-77.2014.5.11.0101	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
23	0000582-54.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
24	0000546-12.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
25	0000037-81.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
26	0000829-21.2012.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
27	0000234-07.2021.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
28	0000331-46.2017.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório e corrigir o fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”. Incluir o nome do espólio executado no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
29	0000857-81.2015.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório e corrigir o fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”. Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução





		Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
30	0000538-11.2018.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório e corrigir o fluxo processual para “Suspensão por reunião de processos na fase de execução”.
31	0000419-74.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
32	0000397-16.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
33	0000159-94.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
34	0000398-98.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
35	0000203-16.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
36	0000420-69.2017.5.11.0101	Cumprir o item III do despacho de ID.26046cb, ou seja, realizar a consulta ao BACEN CCS. Em seguida, fazer os autos conclusos ao Juízo.
37	0001488-88.2016.5.11.0101	Cumprir o item III do despacho de ID.496a3c8, ou seja, realizar a consulta ao BACEN CCS. Em seguida, fazer os autos conclusos ao Juízo.
38	0000538-45.2017.5.11.0101	Cumprir imediatamente o mandado de penhora de ID.dd3a246, emitido dia 30-1-2023 e, em seguida, fazer os autos conclusos ao Juízo.
39	0000222-90.2021.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório e verificar a possibilidade de arquivamento definitivo em face do cumprimento do acordo.
40	0000610-32.2017.5.11.0101	Retirar o processo do sobrestamento e fazer os autos conclusos, tendo em vista a decisão de ID.34250f4.
41	0010031-51.2014.5.11.0101	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 100101907913-0, agência 333 do Banco do Brasil.
42	0000166-04.2014.5.11.0101	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 3200120873451-0, agência 333 do Banco do Brasil.
43	0001734-84.2016.5.11.0101	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 3400109482595-0, agência 333 do Banco do Brasil.
44	0000336-73.2014.5.11.0101	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4200128887400-0, agência 3563 do Banco do Brasil.





45	0000180-17.2016.5.11.0101	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 200101697508-0, agência 333 do Banco do Brasil.
46	0000324-20.2018.5.11.0101	Proceder ao julgamento do Incidente de Desconsideração de Pessoa Jurídica. Cumprir o determinado no despacho de ID. e83200c, ou seja, realizar a consulta ao BACEN CCS.
47	0000120-97.2023.5.11.0101	Expedir mandado de notificação à executada, conforme determinado no despacho de ID.c77c7ce.
48	0000352-12.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ. Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
49	0000325-29.2023.5.11.0101	Abster-se de designar audiências telepresenciais e/ou híbridas sem o requerimento das partes.
50	0000508-97.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
51	0000214-16.2021.5.11.0101	Proferir decisão em face das petições de ID. 3855639 e 7919561. Em seguida, tramitar o processo para instância superior para julgamento do Agravo de petição de ID.48182a4.
52	0000593-83.2023.5.11.0101	Analisar pedido de liminar.
53	0000130-44.2023.5.11.0101	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
54	0000068-04.2023.5.11.0101	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
55	0000377-25.2023.5.11.0101	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
56	0000174-63.2023.5.11.0101	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ. Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.





57	0000423-14.2023.5.11.0101	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
58	0000635-50.2014.5.11.0101	Dar impulso processual em cumprimento ao despacho de ID.ecc942d..
59	0000195-44.2020.5.11.0101	Citar a executada por edital, conforme determinado na decisão de ID. bc18de1.
60	0000199-47.2021.5.11.0101	Retirar o processo do sobrestamento e dar impulso processual.
61	0000661-82.2013.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório e cumprir o determinado no despacho de ID.bc0e302.
62	0003365-68.2013.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório, tendo em vista a ausência de determinação judicial nesse sentido. Em seguida, fazer os autos conclusos ao Juízo.
63	0005400-45.2006.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório, tendo em vista a ausência de determinação judicial nesse sentido. Em seguida, fazer os autos conclusos ao Juízo, haja vista que a reclamante, residente em Maués, não foi regularmente notificada para apresentar os dados bancários a fim de receber seu crédito.
64	0000976-71.2017.5.11.0101	Retirar o processo do arquivo provisório, tendo em vista a ausência de determinação judicial nesse sentido. Em seguida, notifique-se o patrono do reclamante para informar os dados bancários, conforme determinado no despacho de ID.1abd031.
65	0001475-89.2016.5.11.0101	Cumprir o determinado no despacho de ID. 0acbca1, ou seja, realizar a consulta ao BACEN CCS.
66	0000971-83.2016.5.11.0101	Cumprir o determinado nos itens II a VII do despacho de ID.0eb3f3d.
67	0000777-83.2016.5.11.0101	Cumprir o determinado nos itens VI a VII do despacho de ID.42d4db9.
68	0014100-73.2007.5.11.0101	Cumprir o determinado nos itens II a VII do despacho de ID.8b85c5c.

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes





Foram identificados 49 processos não arquivados e 71 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, a exemplos dos processos: 0000582-54.2023.5.11.0101; 0000546-12.2023.5.11.0101; 0000037-81.2023.5.11.0101; 0000829-21.2012.5.11.0101 e 0000234-07.2021.5.11.0101.

18.2.2 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiências telepresenciais/híbridas

Apurou-se que a unidade, **não** observa os termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, pois apesar de não atribuir indevidamente o “Juízo 100% digital” em processos sem requerimento das partes, designa audiências telepresenciais ou híbridas em processos não abarcados pela aludida ferramenta, a exemplo dos autos 0000419-74.2023.5.11.0101; 0000397-16.2023.5.11.0101; 0000159-94.2023.5.11.0101; 0000398-98.2023.5.11.0101 e 0000203-16.2023.5.11.0101.

18.2.3 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 11-10-2023, havia 3 (três) petições não apreciadas, sendo a mais antiga protocolada em 6-10-2023.

18.2.4 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 21 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 30-10-2023).

O número apurado representa uma redução de 97,08% em relação ao quantitativo de processos parados (720) identificados na correição ordinária de 2022; 97,47% em relação aos processos parados (831) identificados no relatório de pós-correição de 2022; e 95,31% em relação aos processos parados (448) registrados no relatório final do acompanhamento de pós-correição do ano de 2022.

18.2.5 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Verificou-se que não há na unidade processos nos quais o sindicato atua naquela qualidade.

18.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.



Em consulta ao PJe observou-se que a unidade cumpriu parcialmente a determinação, tendo em vista que nos processos 0000330-32.2015.5.11.0101; 0000141-83.2017.5.11.0101; 0000028-90.2021.5.11.0101; 0002755-03.2013.5.11.0101 e 0002755-03.2013.5.11.0101 os autos foram sobrestados, porém não foi cumprida nos processos 0000331-46.2017.5.11.0101 e 0000857-81.2015.5.11.0101, tendo em vista que os autos encaminhados diretamente para o arquivo provisório.

18.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, no dia 16-10-2023, verificou-se que constam 94 contas bancárias com saldo vinculada a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR, abaixo descrita:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0010031-51.2014.5.11.0101	1º-10-2023	R\$ 4.664,31	Banco do Brasil, agência 333, conta 100101907913-0.
0000166-04.2014.5.11.0101	23-5-2019	R\$0,08	Banco do Brasil, agência 333, conta 3200120873451-0.
0001734-84.2016.5.11.0101	6-12-2022	R\$ 34.800,87	Banco do Brasil, agência 333, conta 3400109482595-0.
0000336-73.2014.5.11.0101	6-5-2022	R\$ 10,09	Banco do Brasil, agência 3563, conta 4200128887400-0.
0000180-17.2016.5.11.0101	8-6-2020	R\$ 18,54	Banco do Brasil, agência 333, conta 200101697508-0.

18.2.8 Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 16-10-2023, verificou-se que não constam contas bancárias com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

Ainda assim, ressalte-se que de acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo devem ser encaminhados via posto avançado (Pje), e os processos físicos que necessitem ser encaminhados devem ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, as unidades judiciárias devem, obrigatoriamente, lançar no Sistema Garimpo a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.





Nesse sentido, devem as unidades adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

18.2.9 Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou os magistrados e servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.

18.2.10 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 2 processos (0003900-36.2009.5.11.0101, 0030400-42.2009.5.11.0101) que tramitavam em meio físico e aguardam julgamento de recursos nas instâncias superiores. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que os autos que já foram digitalizados e distribuídos no PJE retomarão sua tramitação, observado o caso concreto.

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Item	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações da Corregedoria
1	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 1.2 INCIDENTES PROCESSUAIS: Determinação: A unidade deverá sanear os relatórios de embargos de declaração e de incidentes processuais de liquidação/execução pendentes.	Determinação parcialmente cumprida. Em consulta ao sistema e-gestão, relatório de agosto de 2023, verificou-se, que há 1 embargos de declaração pendente (0001316-49.2016), no entanto, o processo foi encaminhado para a instância superior, restando prejudicada sua análise. Quando do retorno dos autos, deverá a Vara retificar a autuação dos embargos para sanar a pendência no sistema.		Determinação cumprida. Da análise dos processos pendentes no PJE verificou-se a impossibilidade do saneamento imediato do ED pendente de análise nos autos do processo 0001316-49.52016.5.11.0010, uma vez que os autos foram remetidos à instância superior.



		<p>Quanto aos incidentes de liquidação/execução, há 2 processos pendentes:</p> <p>0001861-56.2015.5.11.0101: sentença de embargos à execução já foi prolatada em 18-9-2023;</p> <p>0000147-56.2018.5.11.0101: houve acordo, em 18-9-2023, restando prejudicada a análise dos embargos à execução, devendo a unidade retificar a autuação do incidente para sanar pendência no e-gestão.</p>		<p>Em relação ao incidente pendente no processo 0000147-56.2018, a análise do processo no PJE demonstrou que a pendência foi sanada pois o mesmo já foi arquivado definitivamente em 11-10-2023.</p>
2	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -></p> <p>3. SANEAMENTO: Determinações -> a) Deverá o Juízo sanear as tarefas "Concluso ao magistrado" e "Análise", dando andamento a pelo menos todos os processos que ingressaram em tais tarefas antes de 09/05/2022.</p> <p>Deverá ainda sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, anexo, de modo a dar impulso processual para prosseguimento;</p>	<p>Determinação parcialmente cumprida.</p> <p>Em consulta ao PJe, no dia 21-8-2023 verificou-se que já não há processos que ingressaram, antes de 9-5-2022, na tarefa "Concluso ao magistrado" e "Análise".</p> <p>No entanto, quanto ao relatório "Processos parados há mais de X dias - 1º Grau" há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe, constatou-se que a unidade possui 448 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, o que demonstra a manutenção de um sério represamento que deve ser sanado.</p>		<p>Determinação parcialmente cumprida.</p> <p>Conforme informado pela equipe de pós correição já não há processos que ingressaram, antes de 9-5-2022, na tarefa "Concluso ao magistrado" e "Análise".</p> <p>Todavia, quanto ao relatório "Processos parados há mais de X dias - 1º Grau" há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe, constatou-se que a unidade possui 21 processos parados na mesma tarefa há mais de 30 dias, conforme item 18.2.4.</p>
3	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -></p> <p>3. SANEAMENTO: Determinações -> c)</p>	<p>Item a ser avaliado durante a correição ordinária de 2023.</p>		<p>Determinação não cumprida, conforme item 18.2.2.</p>



	A unidade deverá converter todas as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expresso da parte para ocorrerem por videoconferência;			
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> e) Deverá o Juízo apresentar plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução, indicando a divisão da carga processual entre os servidores lotados para melhor acompanhamento e fluidez dos serviços judiciários nesta fase;	Determinação não cumprida. A unidade não encaminhou o plano de ação nos moldes determinados pela Corregedoria.		Determinação não cumprida, conforme informado pela equipe de pós correição.
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> f. i) Ao Juízo - a elaboração de um plano de ação direcionado à execução destes processos (que envolvem as associações Boi Bumbá Garantido e Boi Bumbá Caprichoso) que contemple ações executórias efetivas,	Determinação não cumprida. Apesar da unidade apresentar relatório de medidas adotadas para cumprimento de um “plano de ação”, conforme documento de Id 3305681, a unidade não encaminhou o plano de ação nos moldes determinados pela Corregedoria, direcionado à execução destes processos (que envolvem as associações Boi Bumbá Garantido e Boi Bumbá Caprichoso) que contemple ações executórias efetivas, relacionando		Determinação não cumprida, conforme informado pela equipe de pós correição.



	relacionando cronologicamente os processos; valores em execução;	cronologicamente os processos; valores em execução		
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> g) O Juízo terá, ainda, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados;	Conforme detalhado no anexo 2, das 19 determinações não cumpridas, restam 2 pendentes de cumprimento, quais sejam: 0001472-37.2016.5.11.0101 - Determinação parcialmente cumprida. Sentença de embargos à execução prolatada em 23-1-2023. No entanto, as notificações foram expedidas em 24-5-2023 sem movimentação posterior. 0000324-20.2018.5.11.0101 - Determinação não cumprida. Não houve julgamento do IDPJ.		Determinação cumprida. 0001472-37.2016.5.11.0101 - processo com movimentação regular. 0000324-20.2018.5.11.0101 - Determinação cumprida. Ainda que o IDPJ não tenha sido julgado, o cumprimento da determinação resta prejudicado tendo em vista a ausência de citação válida do sócio para julgamento do IDPJ.

Verifica-se que a Vara atendeu parcialmente às determinações de pós-correição do ano de 2022, nos termos acima expostos, havendo pendências em relação a elaboração de planos de ação e designação irregular de audiências por videoconferência sem o requerimento das partes e sem que o processo esteja devidamente incluído na ferramenta “Juízo 100% digital”.

No que tange à apresentação do plano de ação direcionado à execução dos processos das associações Boi Bumbá Garantido e Boi Bumbá Caprichoso, tem-se que a medida resta prejudicada, tendo em vista a celebração de acordo nos autos do Processo nº 0001529-23.2023.5.11.0000, no qual foi determinada a suspensão das execuções e estabelecida ordem de pagamento dos credores até a quitação do passivo existente na execução concentrada e daqueles que transitarem em julgado até 20-6-2023.

Já em relação à apresentação de plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução, considerando a convergência do acervo total da execução com os processos das Associações Bois Bumbás Garantido e Caprichoso, que representam mais de 30% do acervo da respectiva fase processual, orienta-se ao juízo que envide esforços para priorizar a adoção de medidas que contribuam para a redução do quantitativo de processos na fase executória, os quais, atualmente, comprometem de maneira mais significativa os indicadores estatísticos da unidade.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à Vara do Trabalho de Parintins
------	---





1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1).
2	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais ou híbridas em processos não incluídos no Juízo 100% Digital ou sem o requerimento das partes para tanto (itens 12.1 e 18.2.2).
4	Observar o correto encaminhamento dos processos para o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE pelo prazo de até 1 ano, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. (item 18.2.6).
5	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 18.2.7)
6	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho. (7.1.5)
7	Deverá a vara regularizar as portarias de concessão de trabalho, para que observem o comando inserto no art. 12 da RA 35/2022 do TRT11, o qual estabelece que a quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade. (item 2.1.5.2)
8	Deverá o Juízo da Vara do Trabalho de Parintins adequar-se ao disposto no art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, de modo que seja inserido o prazo de pagamento de 44 (quarenta e quatro) dias nas RPVs expedidas e processadas na vara (municipais, estaduais e EBCT), porquanto este prazo é o que equivale aos 2 meses previsto no inciso II, § 3º, do art. 535 do CPC
9	A Vara do Trabalho de Parintins deve providenciar o cumprimento de todas as diligências solicitadas nos processos descritos na tabela constante dos itens 16.3, 16.4 e 16.5, finalizar os pré-cadastros no GPrec e encaminhá-los ao setor competente para validação, bem como enviar, concomitantemente, os autos eletrônicos aos Posto Avançado da Secretaria de Execução da Fazenda Pública, para finalização da triagem.
10	Tramitar os processos para a fase de liquidação com a homologação de acordo (inclusive o extrajudicial), em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR. (item 17, n°s 53 a 57)

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à Vara do Trabalho de Parintins
------	---





1	Recomenda-se que a unidade sempre disponibilize o relatório das atividades de itinerância com a relação da numeração atribuída aos processos distribuídos, além de inserir o chip “Vara Itinerante” aos processos das regiões de itinerância no PJE. (item 17.1)
2	Com vistas a auxiliar a unidade em relação aos resultados alcançados no IGEST, recomenda-se que a vara priorize as ações voltadas a: (1) garantir maior celeridade na tramitação dos processos na fase de execução, para fins de redução do prazo médio; (2) redução da taxa de congestionamento na fase de execução, com o incremento da baixa de processos nesta fase processual; e (3) aumentar a taxa de execução, com o incremento do número de execuções extintas. (item 3.2)
3	Recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue a registrar a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados. (item 12.2)
4	Fazer a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional (item 7.1.5).
5	Orienta-se à unidade que envide esforços para identificar e intermediar o trâmite para a celebração de parcerias com instituições locais, como prefeituras, escolas, bibliotecas e associações comunitárias, e encaminhe as informações à douta Presidência para fins de que sejam iniciadas as tratativas para instalação dos Pontos de Inclusão Digital nos municípios abarcados pela jurisdição da vara. (item 17.2)
6	Orienta-se à unidade que envide esforços para priorizar a adoção de medidas que contribuam para a redução do quantitativo de processos na fase executória, os quais, atualmente, comprometem de maneira mais significativa os indicadores estatísticos da unidade.

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimientos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneamento, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR



4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, SNIPER, CCS, ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.





17	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
18	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
19	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".
20	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.

23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000093-06.2023.2.00.0511 (Correição VT de Parintins).

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

- Revisar os critérios de distribuição de servidores e funções comissionadas nas unidades do TRT 11, de forma a privilegiar a atividade-fim de primeira instância e, principalmente, para levar em consideração o acervo processual, não apenas a quantidade de processos distribuídos.
- O fortalecimento das atividades de Justiça Itinerante: garantindo a participação de, no mínimo, 1 (um) servidor para tomada de reclamatórias, 1 (um) servidor para secretariar audiências e 1 (um) Oficial de Justiça; autorizando maior frequência de viagens aos municípios com maior demanda e com crescente número de reclamações; firmando acordos com instituições como a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL para acompanhar as viagens às comunidades interioranas, de forma a aumentar os atendimentos fora das sedes municipais; contratando sistema de acesso remoto à internet, via satélite de baixa altitude.
- A reformulação de regimentos administrativos, de forma a simplificar os procedimentos a serem cumpridos pelas unidades judiciárias, a exemplo das exigências de preenchimento de múltiplas Propostas de Concessão de Diárias e das restrições de participação de Oficiais de Justiça nas atividades de Justiça Itinerante.





- A designação de função administrativa nas unidades judiciárias do interior do Amazonas, haja vista a existência de atribuições diretivas estranhas às exercidas nos Fóruns de Manaus e Boa Vista, tais como a responsabilidade pela manutenção predial, manutenção de veículos, planejamento logístico de viagens, gerenciamento de contratos etc.
- A formulação de política administrativa para capacitar e integrar os servidores com maior tempo de serviço, de forma a propiciar a permanência na ativa, com troca de experiências e fortalecimento institucional. Neste particular, sugere-se: quantidade mínima de servidores com maior tempo de serviço nas diversas unidades do TRT 11; criação de funções comissionadas específicas para tais servidores, cronograma de cursos de capacitação específicos.
- A atribuição das tarefas referentes aos saldos de contas judiciais de processos incinerados e à identificação dos processos não associados automaticamente pelo Projeto Garimpo a setor específico, haja vista a notória sobrecarga de trabalho das unidades judiciárias de primeira instância deste Regional, sobretudo considerando, no que tange aos processos incinerados, que já não subsiste prestação jurisdicional a ser prestada.
- O pagamento de Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça conforme a quantidade de mandados cumpridos, independente da quantidade de dias em que se deu o cumprimento, assegurando o múltiplo recebimento, no caso de ser necessária a repetição de diligência.
- A melhoria da estrutura física da Vara, com o conserto definitivo do gerador e dos alagamentos, bem como dos banheiros, dotando-os de espaços para banho e ducha, principalmente nos femininos.
- A substituição do veículo oficial, o qual foi recentemente enviado a esta unidade, mas já tem cerca de 1 (uma) década de uso.

25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade, André Luiz Marques Cunha Júnior, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ELOGIO

A Corregedoria Regional registra elogio ao Excelentíssimo Juiz André Luiz Marques da Cunha Júnior pelo engajamento nas ações de combate ao trabalho infantil, com a participação em eventos e atividades promovidos pelo Tribunal e pela Vara do Trabalho de Parintins.

A dedicação e envolvimento nessa pauta de importância fundamental têm um impacto positivo significativo na proteção dos direitos das crianças, na concretização da justiça e do bem-estar social.

Determina-se, portanto, a expedição de portaria de elogio ao Excelentíssimo Juiz André Marques da Cunha Júnior, para registro nos assentamentos funcionais do magistrado, pela relevância das atividades realizadas em prol do combate ao trabalho infantil no Estado do Amazonas.





28 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade, André Luiz Marques Cunha Júnior, o Diretor José Aldo Pascoal Viana Neto, e os servidores e servidoras lotados na vara: Luiz Felipe de Freitas Ribeiro, Neurismar de Oliveira, Rosene dos Passos Dias, Cassio Vinicius Coutinho Silva, Walda Maria Batista Valente, e as estagiárias Beatriz Costa Sarmiento e Lilian Jackeline de Araújo Farias.

As servidoras Patrícia Silva de Lima, afastada por licença-maternidade; Joseane Leal Dias, em teletrabalho e retornando de recente licença médica; e Suzana Maria Viana Sousa, em teletrabalho, participaram da sessão por meio de videoconferência.

Ausentes o servidor João Bosco Cavalcante Barroso, afastado por licença médica.

Durante a correição ordinária presencial a Corregedora Regional visitou a Sede da OAB/AM, Subseção Parintins e se reuniu com a Presidente da respectiva subseção, advogada Ana Claudia Conde Vieiralves (OAB/AM 6.073), e os advogados Adriano Belém Pontes (OAB/AM 6.514), Eric Rafael Canto dos Santos (OAB/AM 7.829), Odiney Nogueira Teixeira (OAB/AM 9.833), Juliana Arruda Fernandes e Canto (OAB/AM 12.817). Na ocasião os causídicos solicitaram acompanhamento dos processos relacionados às Associações dos Bois Bumbás Garantido e Caprichoso, em especial acerca da garantia do cumprimento do acordo entabulado nos autos do Processo nº 0001529-23.2023.5.11.0000 e resolução de demandas não abarcadas pela aludida composição.

Ao final, foram feitos agradecimentos mútuos e a Corregedora Regional destacou a importância da colaboração entre o poder judiciário e a advocacia.

No dia 9 de novembro de 2023 a Desembargadora Corregedora reuniu-se com o prefeito de Parintins, Bi Garcia, para discutir o estreitamento de laços institucionais entre as duas instituições.

A Corregedora destacou a importância da parceria entre o Judiciário e a administração pública para o desenvolvimento social e a reunião foi considerada produtiva por ambas as partes, as quais se comprometeram a continuar trabalhando, somando forças em prol do bem comum e do povo da ilha Tupinambarana.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Parintins.

Assinado Eletronicamente no PjeCor (0000093-06.2023.2.00.0511)

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade



Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
JOSÉ ALDO PASCOAL VIANA NETO
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000312-64.2022.5.11.0101	0000416-56.2022.5.11.0101	0000237-88.2023.5.11.0101
0000260-34.2023.5.11.0101	0000144-72.2016.5.11.0101	0000242-23.2017.5.11.0101
0000460-75.2022.5.11.0101	0000421-78.2022.5.11.0101	0000248-35.2014.5.11.0101
0000259-49.2023.5.11.0101	0000117-45.2023.5.11.0101	0000222-90.2021.5.11.0101
0000044-73.2023.5.11.0101	0000119-15.2023.5.11.0101	0000012-20.2013.5.11.0101
0000141-73.2023.5.11.0101	0000120-97.2023.5.11.0101	0000022-93.2015.5.11.0101
0000140-88.2023.5.11.0101	0000121-82.2023.5.11.0101	0000465-10.2016.5.11.0101
0011227-56.2014.5.11.0101	0000125-22.2023.5.11.0101	0000274-96.2015.5.11.0101
0000092-37.2020.5.11.0101	0000195-54.2014.5.11.0101	0000015-96.2018.5.11.0101
0000701-93.2015.5.11.0101	0000809-83.2019.5.11.0101	0000239-97.2019.5.11.0101
0000696-37.2016.5.11.0101	0000174-68.2020.5.11.0101	0000951-92.2016.5.11.0101
0000017-95.2020.5.11.0101	0000230-33.2022.5.11.0101	0000127-60.2021.5.11.0101
0000671-58.2015.5.11.0101	0000134-18.2022.5.11.0101	0000278-31.2018.5.11.0101
0001129-41.2016.5.11.0101	0000133-33.2022.5.11.0101	0001728-77.2016.5.11.0101
0001148-47.2016.5.11.0101	0000472-31.2018.5.11.0101	0001724-40.2016.5.11.0101
0000812-38.2019.5.11.0101	0000269-93.2023.5.11.0101	0000360-23.2022.5.11.0101
0000821-05.2016.5.11.0101	0000926-74.2019.5.11.0101	0000361-08.2022.5.11.0101
0001048-92.2016.5.11.0101	0000171-79.2021.5.11.0101	0000362-90.2022.5.11.0101
0000468-52.2022.5.11.0101	0000189-37.2020.5.11.0101	0000363-75.2022.5.11.0101
0000064-35.2021.5.11.0101	0000147-56.2018.5.11.0101	0000364-60.2022.5.11.0101
0000367-15.2022.5.11.0101	0001294-93.2013.5.11.0101	0000365-45.2022.5.11.0101
0001408-61.2015.5.11.0101	0010033-21.2014.5.11.0101	0000366-30.2022.5.11.0101
0002523-88.2013.5.11.0101	0001316-49.2016.5.11.0101	0000417-85.2015.5.11.0101
0000517-69.2017.5.11.0101	0000607-82.2014.5.11.0101	0000426-08.2019.5.11.0101
0000890-03.2017.5.11.0101	0010077-40.2014.5.11.0101	0010178-77.2014.5.11.0101
0002949-03.2013.5.11.0101	0000045-34.2018.5.11.0101	0000582-54.2023.5.11.0101
0000118-98.2021.5.11.0101	0000586-09.2014.5.11.0101	0000546-12.2023.5.11.0101
0001292-21.2016.5.11.0101	0000022-49.2022.5.11.0101	0000037-81.2023.5.11.0101
0000386-60.2018.5.11.0101	0000018-46.2021.5.11.0101	0000829-21.2012.5.11.0101
0000497-83.2014.5.11.0101	0000207-87.2022.5.11.0101	0000234-07.2021.5.11.0101
0000410-15.2023.5.11.0101	0000215-74.2016.5.11.0101	0000331-46.2017.5.11.0101
0000420-59.2023.5.11.0101	0000235-21.2023.5.11.0101	0000857-81.2015.5.11.0101
0000429-21.2023.5.11.0101	0000821-97.2019.5.11.0101	0000538-11.2018.5.11.0101
0000312-98.2021.5.11.0101	0000510-67.2023.5.11.0101	0000419-74.2023.5.11.0101
0000889-18.2017.5.11.0101	0000600-56.2015.5.11.0101	0000397-16.2023.5.11.0101
0000526-21.2023.5.11.0101	0000608-33.2015.5.11.0101	0000159-94.2023.5.11.0101
0000599-90.2023.5.11.0101	0000054-98.2015.5.11.0101	0000398-98.2023.5.11.0101
0000596-38.2023.5.11.0101	0000063-50.2021.5.11.0101	0000203-16.2023.5.11.0101
0000416-22.2023.5.11.0101	0000224-36.2016.5.11.0101	0000420-69.2017.5.11.0101
0000428-36.2023.5.11.0101	0000231-38.2010.5.11.0101	0001488-88.2016.5.11.0101
0000425-81.2023.5.11.0101	0000232-23.2010.5.11.0101	0000538-45.2017.5.11.0101





0000463-93.2023.5.11.0101	0000336-92.2022.5.11.0101	0000610-32.2017.5.11.0101
0000407-07.2016.5.11.0101	0000354-16.2022.5.11.0101	0000324-20.2018.5.11.0101
0000132-82.2021.5.11.0101	0000622-17.2015.5.11.0101	0000003-09.2023.5.11.0101
0000243-32.2022.5.11.0101	0000633-41.2018.5.11.0101	0000352-12.2023.5.11.0101
0000417-41.2022.5.11.0101	0000651-62.2018.5.11.0101	0000325-29.2023.5.11.0101
0000388-88.2022.5.11.0101	0000671-19.2019.5.11.0101	0000508-97.2023.5.11.0101
0000588-42.2015.5.11.0101	0000961-05.2017.5.11.0101	0000214-16.2021.5.11.0101
0000133-04.2020.5.11.0101	0000026-28.2018.5.11.0101	0000593-83.2023.5.11.0101
0002718-73.2013.5.11.0101	0000041-75.2010.5.11.0101	0000130-44.2023.5.11.0101
0000297-95.2022.5.11.0101	0000128-21.2016.5.11.0101	0000068-04.2023.5.11.0101
0000308-32.2019.5.11.0101	0000314-15.2014.5.11.0101	0000377-25.2023.5.11.0101
0001079-20.2013.5.11.0101	0000315-97.2014.5.11.0101	0000174-63.2023.5.11.0101
0000072-12.2021.5.11.0101	0003289-44.2013.5.11.0101	0000423-14.2023.5.11.0101
0000592-74.2018.5.11.0101	0000381-04.2019.5.11.0101	0000635-50.2014.5.11.0101
0000554-67.2015.5.11.0101	0001249-58.2014.5.11.0003	0000195-44.2020.5.11.0101
0000094-36.2022.5.11.0101	0000455-92.2018.5.11.0101	0000661-82.2013.5.11.0101
0011299-43.2014.5.11.0101	0000436-47.2022.5.11.0101	0003365-68.2013.5.11.0101
0030400-42.2009.5.11.0101	0000933-37.2017.5.11.0101	0005400-45.2006.5.11.0101
0001472-37.2016.5.11.0101	0000305-53.2014.5.11.0101	0000976-71.2017.5.11.0101
0000097-54.2023.5.11.0101	0000601-41.2015.5.11.0101	0000929-97.2017.5.11.0101
0000402-72.2022.5.11.0101	0002922-20.2013.5.11.0101	0001652-53.2016.5.11.0101
0000091-47.2023.5.11.0101	0000749-91.2011.5.11.0101	0000683-67.2018.5.11.0101
0000103-61.2023.5.11.0101	0000878-18.2019.5.11.0101	0000052-89.2019.5.11.0101
0000089-77.2023.5.11.0101	0000920-67.2019.5.11.0101	0001464-60.2016.5.11.0101
0000102-76.2023.5.11.0101	0000002-58.2022.5.11.0101	0001590-47.2015.5.11.0101
0000101-91.2023.5.11.0101	0000010-35.2022.5.11.0101	0000673-91.2016.5.11.0101
0000100-09.2023.5.11.0101	0000012-49.2015.5.11.0101	0010056-64.2014.5.11.0101
0000093-17.2023.5.11.0101	0000013-53.2023.5.11.0101	0000445-19.2016.5.11.0101
0000104-46.2023.5.11.0101	0000232-42.2018.5.11.0101	0000867-86.2019.5.11.0101
0001475-89.2016.5.11.0101	0001028-04.2016.5.11.0101	0001554-68.2016.5.11.0101
0000971-83.2016.5.11.0101	0001256-76.2016.5.11.0101	0001551-16.2016.5.11.0101
0000777-83.2016.5.11.0101	0000755-20.2019.5.11.0101	0001549-46.2016.5.11.0101
0014100-73.2007.5.11.0101	0000862-64.2019.5.11.0101	0000975-57.2015.5.11.0101
0000144-04.2018.5.11.0101	0000865-19.2019.5.11.0101	0001318-19.2016.5.11.0101
0000412-92.2017.5.11.0101	0000872-11.2019.5.11.0101	0000482-12.2017.5.11.0101
0000939-78.2016.5.11.0101	0000531-19.2018.5.11.0101	0000553-82.2015.5.11.0101
0000731-26.2018.5.11.0101	0000710-84.2017.5.11.0101	
0000302-59.2018.5.11.0101	0000847-66.2017.5.11.0101	

